



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°187 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.879, de 03 de outubro de 2025.

ABRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 7º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 86 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 - LDO 2025 e com a Lei nº 19.384, de 07 de agosto de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, nos termos da Lei nº 19.384, de 07 de agosto de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 36.797, de 20 de agosto de 20025 (alterado pelo Decreto nº 36.828, de 03 de setembro de 2025), para atender as despesas referentes à subvenção econômica, que será concedida a empresas exportadoras, de modo a mitigar os efeitos adversos decorrentes do aumento tarifário instituído pelo governo norte-americano, o qual atinge as empresas exportadoras com atividade econômica no Estado do Ceará. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional extraordinário ao orçamento da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), para complementar as dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III, combinado com a Lei Estadual nº 19.384, de 07 de agosto de 2025 e com o art. 86 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 - LDO 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 5.000.000,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					5.000.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					5.000.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIALIS.					5.000.000,00
10758 - Realização de Projetos em Parceria com Instituições Ligadas a Internacionais da Indústria Cearense.					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					5.000.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.879, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					5.000.000,00
39100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN					5.000.000,00
99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.					5.000.000,00
99999 - Reserva de Contingência					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.9100000	0	5.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					5.000.000,00

*** * ***

DECRETO N°36.880, de 03 de outubro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 231.094.317,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 6º § 2º da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 e com a Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 - LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ para desenvolvimento e capacitação de servidores e magistrados, contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, locação de mão de obra e serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, aquisição de equipamentos e material permanente, bem como serviços de terceiros – pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG para viabilizar a aquisição de equipamento e material permanente e para serviços de terceiros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN para manutenção de atividades de fiscalização rodoviária e sinalização de trânsito. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para despesas com equipamentos de tecnologia da informação e outros equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, destinados a atender às necessidades da instituição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE para mudança de programa de trabalho, com vistas a viabilizar esforços da folha de pagamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para custeio do Colégio Militar do CBMCE, pagamento de diárias para capacitação de servidores e aquisição de equipamentos destinados à PEFOCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP para pagamento das contribuições previdenciárias (INSS), incidentes sobre a folha de pessoal até o final do exercício de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para execução do Programa Mais Nutrição, Gestão e Governança do Programa Ceará Sem Fome, Apoio à Implementação de Tecnologia Social de Acesso à Água (Primeira Água), Apoio ao Programa Hora de Plantar, Apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Apoio à Implementação de Sistema de Abastecimento de Água – SAA, Apoio ao Programa Garantia Safra, aquisição de máquinas, equipamentos e semeadores, acompanhamento técnico de projetos, realização de capacitações e custeio de ações finalísticas da SDA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para custear despesas com aquisição de fardamentos e reforma de escolas municipais, aquisição de equipamentos, pagamento de bolsas de tutoria, serviços gráficos, aluguel de imóveis e construção de escolas da rede pública estadual de ensino. CONSIDERANDO a



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender despesas relacionadas ao PCF, em conformidade com o Decreto nº 34.036, de 16 de abril de 2021, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, despesas de material médico hospitalar, gratificação de desempenho institucional – GDI, materiais de limpeza e de laboratório, além de transferências necessárias para aquisição de equipamentos e material permanente provenientes de portarias do Ministério da Saúde – Hemoce Fortaleza e Hemocentro Crato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para execução da Coleção Negras Histórias do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH para atender às necessidades do Programa Água Doce, execução e supervisão do Cinturão de Águas do Ceará – CAC, bem como do Projeto de Segurança Hídrica e Governança do Ceará e implantação do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (Malha D’Água). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender às necessidades da Coordenadoria de Publicidade e para transferência de recursos destinados ao ajuste orçamentário do Previo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para contratação de serviços de terceiros, despesas com aluguel em Baturité, custeio de prédio para o curso de medicina da UNILAB e apoio a eventos institucionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para custeio finalístico, pagamento de bolsas Celmma de setembro a dezembro e despesas com pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para execução do Programa Tecnova 3 – ação transversal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para devolução de convênio firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, reforço de dotações para modernização de unidades administrativas e de ciência e tecnologia, bem como execução do programa Ceará Sem Fome na área de qualidade e segurança dos alimentos ofertados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para reforma e construção de infraestrutura na Rota Caminho de Assis, recuperação da área da barragem do polo de lazer, turismo e convivência nos municípios de Aracati e Itaíçaba. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para regularização do pagamento do PASEP, meses de setembro e outubro de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para atendimento do Programa Esporte em 3 Tempos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para contratação de empresa para fiscalização e gerenciamento de obras do Projeto Rio Maranguapinho, execução de convênios com prefeituras, obras de urbanização, sistema de esgotamento sanitário de Mauriti, urbanização do Cocal e Dendê, bem como pagamentos relacionados às obras do PROMURB Maranguapinho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB para pagamentos de convênios firmados no âmbito do fundo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para pagamento da aquisição de equipamentos de tecnologia, switches e access points (APs), além de adequação orçamentária para aquisição de licenças de softwares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP para contratação de biblioteca virtual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para custeio do pagamento dos profissionais médicos e patronal.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE para realização de concurso público e pagamento de empresa especializada para execução e elaboração de provas e títulos para provimento de empregados públicos de Analistas de Políticas Públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO FUNAPREV para reforço do orçamento das despesas com aposentadorias de civis estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – PREVMILITAR para pagamento de aposentadorias de militares estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para ampliação, adaptação e melhoria de sua sede, aquisição de material permanente para unidades, manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, execução do Projeto Zona Viva, repasses a entidades sem fins lucrativos, execução do Programa de Cooperação Federativa – PCF e manutenção das brinquedopraças. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS para manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais visando segurança e conservação dos imóveis. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CGD para adequação orçamentária de despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE para pagamento de acordos e sentenças judiciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA para execução do contrato 16/2021 Fundetec/URCA e realocação do PCF, em conformidade com o Decreto nº 34.036/2021. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para devolução de rendimentos financeiros não utilizados dentro do prazo legal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SÉCRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para suplementação de dotações com vistas ao encerramento do exercício. DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Fundo Estadual de Saneamento Básico, Secretaria do Planejamento e Gestão, Fundo Financeiro FUNAPREV, Fundo Financeiro PREVMILITAR, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria dos Direitos Humanos, no valor total de R\$ 231.094.317,55 (DUZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ANULAÇÃO (A)	SUPLEMENTAÇÃO (B)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	997.943,65	997.943,65
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.615.000,00	1.615.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	1.177.221,00	1.177.221,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	28.881.701,20	28.881.701,20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	140.000,00	140.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	26.672,50	26.672,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	400.000,00	400.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	675.774,00	1.125.774,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	60.000,00	60.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	963.620,61	15.875.523,59
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	10.000,00	36.710.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.882.977,78	16.023.714,55
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	77.000,00	77.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	3.350.000,00	9.393.399,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	2.137.000,00	18.128.225,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	997.320,00	997.320,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	220.000,00	5.894.431,57
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	24.693,72	24.693,72
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	297.235,02	297.235,02
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	199.430,05	199.430,05
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	22.308.969,24	18.861.309,21
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	676.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.519.857,60	5.519.857,60
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	100.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	771.200,00	771.200,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	4.655.150,70	2.702.651,35
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	ESP	113.003,00	113.003,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	10.000,00	10.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	229.000,00	229.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	25.234.830,96
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	22.330.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	450.000,00	5.953.279,88
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	982.426,91
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	295.000,00	295.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	590.000,00	1.148.700,78
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	116.500,00	16.500,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	5.485.273,01
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	4.000.000,00	0,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	2.920.000,00	2.720.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEJUV	100.000,00	0,00
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEAPO	150.000,00	0,00
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SRI	150.000,00	0,00
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	SEIR	100.000,00	0,00
1.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso		88.551.776,35	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit		346,38	
1.544.9200000 - Recursos de Precatórios da Fundef - Excesso - SEDUC		27.700.000,00	
1.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - Excesso - SEDUC		5.000.000,00	
1.599.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação -Excesso - FUNECE		4.496.610,00	
2.659.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde- Superávit - FUNDES		1.690.736,77	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit -FSPDS		450.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - Superávit - SEMACE		5.484.926,63	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID - Superávit - SEPLAG		7.651,35	
TOTAL		231.094.317,55	231.094.317,55

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, a ação 11391 – Promoção da Teia Estadual Cultura Viva será transposta da Secretaria da Cultura – SECULT para o Fundo Estadual da Cultura – FEC.



Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 231.094.317,55

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					997.943,65
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					689.463,65
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					19.463,65
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	19.463,65
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					525.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	525.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					145.000,00
12491 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- TJ (1º grau) - (PROMOJUD - COMP.I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	145.000,00
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					175.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					7.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	7.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	20.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					148.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5	148.000,00
04100211 - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEAR?					133.480,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					104.680,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	104.680,00
02.128.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					28.800,00
10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	28.800,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					140.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					140.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					33.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	33.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					7.000,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	7.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					26.672,50
10100002 - POLÍCIA CIVIL					26.672,50
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					26.672,50
12064 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	26.672,50
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					400.000,00
20781 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	400.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					60.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					60.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					60.000,00
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	60.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					15.875.523,59
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.393.620,61
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					880.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	513.620,61
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					3.694.826,66
20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	325.612,20
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					3.078.826,66
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1.603.646,44
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	352.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					325.612,20
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Sementes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	926.034,24
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					926.034,24
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					7.599.429,88
10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	325.612,20
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					926.034,24
10084 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	926.034,24
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					926.034,24



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.401.221,88
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.198.208,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	880.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	352.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	352.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	176.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.710.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.400.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	15.100.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11299 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	10.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.700.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.700.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	6.043.399,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11523 - Conservação de Desalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	350.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.128.225,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.991.225,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.950.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.650.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.250.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.250.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	791.225,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					2.137.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					160.000,00
12308 - Realização de Atividades Socioeducativas, de Arte, Cultura e Esporte, nas Unidades Territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	160.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					112.000,00
11930 - Realização de Auditoria, Monitoramento e Avaliação do Programa (PreVio - Comp I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	112.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					142.500,00
12186 - Realização de Eventos de Capacitação para os Profissionais da SEAS (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	142.500,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					200.000,00
12191 - Realização de Capacitação para os Adolescentes e Jovens dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	200.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					562.500,00
12192 - Acompanhamento de Jovens Egressos dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	562.500,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					300.000,00
12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PREVIO - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	300.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					180.000,00
12231 - Prestação de Serviço para o Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PREVIO - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	180.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					480.000,00
12204 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos no Âmbito do Projeto Cidade Viva (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	480.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					997.320,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					997.320,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					300.000,00
20767 - Apoio ao Centro de Treinamento Técnico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					50.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					150.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					120.000,00
10854 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					50.000,00
10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					327.320,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	327.320,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					199.430,05
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					199.430,05
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					89.444,45
11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.					
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	89.444,45
11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	109.985,60
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					18.861.309,21
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					18.861.309,21
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					74.138,28
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	74.138,28
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					18.787.170,93
00008 - Pagamento de Concessão do Pasep - EGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.787.170,93
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					18.787.170,93
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					676.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					676.000,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	676.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.519.857,60
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.519.857,60
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					500.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					350.000,00
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					210.000,00
11043 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					210.000,00
11045 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	81.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					238.123,84
11045 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	238.123,84
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					10.000,00
11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					124.617,68
11783 - Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural, com a Instalação de Fogões Sustentáveis.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	124.617,68
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	3.180.116,08
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	601.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.702.651,35
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	2.602.651,35
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.595.000,00
12267 - Modernização da Infraestrutura de TIC, da Cibersegurança e da Conectividade do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	2.595.000,00
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	7.651,35
12267 - Modernização da Infraestrutura de TIC, da Cibersegurança e da Conectividade do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	7.651,35
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	113.003,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	113.003,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	113.003,00
21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Contínua para os Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	113.003,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.953.279,88
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.368.421,65
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.168.421,65
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.168.421,65
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.285.564,47
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	543.683,00
10081 - Manutenção do Centro de Referência sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	543.683,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	741.881,47
10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	741.881,47
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.279.293,76
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	575.513,22
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	575.513,22
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	575.513,22
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.703.780,54
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
11650 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedopraças.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	982.426,91
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	982.426,91
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	982.426,91
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	982.426,91
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	295.000,00
06.122.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	295.000,00
21098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	295.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.148.700,78
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.148.700,78
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	558.700,78
10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	558.700,78
22.662.262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	590.000,00
13180 - Desapropriação de Áreas no Entorno do Pecém	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	590.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.500,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.500,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.500,00
11692 - Realiza??o de Estudos T?cnicos e Consultas P?blicas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	16.500,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.720.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.720.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
20230 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
11998 - Realização de Ações Voltadas a Promoção e Fortalecimento das Políticas Públicas de Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					121.994.242,52

ANEXO DO DECRETO Nº36.880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					1.615.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.615.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					115.000,00
11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)					

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	115.000,00	
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL.					1.500.000,00
20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00	
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					1.177.221,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					1.177.221,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL.					190.000,00
11486 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário - FUNSEG - 1º GRAU	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	190.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	190.000,00	
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL.					60.000,00
11487 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG - 2º GRAU					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	60.000,00	
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL.					510.261,00
20510 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional no Área de Segurança do Judiciário - FUNSEG (1º Grau)					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	510.261,00	
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					416.960,00
20132 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNSEG (2º Grau)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	416.960,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	416.960,00	
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.881.701,20
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.881.701,20
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.856.456,20
20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.856.456,20
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					18.025.245,00
11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	18.025.245,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.125.774,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					330.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					330.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	330.000,00
10200011 - FSPDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS					345.774,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					345.774,00
21078 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	345.774,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					450.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					450.000,00
11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	450.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					16.023.714,55
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					3.750.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.500.000,00
10885 - Contribui??o para melhoria da assist?cia hospitalar e ambulatorial.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.250.000,00
10885 - Contribui??o para melhoria da assist?cia hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.250.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					4.328.296,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.328.296,97
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	4.328.296,97
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					722.758,15
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					722.758,15
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	722.758,15
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					833.160,05
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					833.160,05
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	833.160,05
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					1.890.014,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					7.738,78
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.738,78
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.882.276,14
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.882.276,14
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					313.677,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					313.677,68
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	313.677,68
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					838.866,75
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					17.684,57
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.684,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					808.930,26
20578 - Manuten??o dos servi?os em unidades hospitalares sob gest?o estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	808.930,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					12.251,92
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	12.251,92
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					182.208,10
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					182.208,10
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	182.208,10
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					1.690.736,77
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.690.736,77
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	1.690.736,77
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					211.839,04
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					211.839,04
20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	211.839,04
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					77.657,92



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					77.657,92
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	77.657,92		
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					8.614,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual					8.614,34
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.614,34		
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - RODOLFO TEÓFILO)					263.154,54
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					244.626,96
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	244.626,96		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					18.527,58
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	18.527,58		
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					103.996,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					103.996,21
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	103.996,21		
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					71.650,38
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					71.650,38
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	71.650,38		
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					107.658,21
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					3.300,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.300,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					32.141,50
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	32.141,50		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					72.216,71
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	72.216,71		
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					6.505,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					6.505,96
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	6.505,96		
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					510.388,06
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	100.000,00		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					51.931,89
01 - CARIRI INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	51.931,89		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					52.268,36
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	52.268,36		
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					306.187,81
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	306.187,81		
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					72.530,50
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00		
10.305.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20768 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais para vigilância em saúde - Folha normal					42.530,50
03 - GRANDE FORTALEZA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	42.530,50		
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					40.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					25.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	25.000,00		
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20639 - Desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador.					15.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	15.000,00		
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					5.894.431,57
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					5.894.431,57
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					128.000,00
11861 - Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação na Modalidade à Distância.					128.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	128.000,00		
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					469.821,57
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					469.821,57
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	469.821,57		
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					800.000,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.					800.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00		
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					4.496.610,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.					4.496.610,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.599.9200000	1	4.496.610,00		
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					24.693,72
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					24.693,72
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					24.693,72
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica					24.693,72
15 - ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	24.693,72		
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					297.235,02
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					297.235,02
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.235,02
10812 - Aquisição de Insumos Laboratoriais - NUTEC.					2.235,02
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.235,02		
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					285.000,00
10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.					285.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	285.000,00		
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
10793 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00		
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					771.200,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					771.200,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					771.200,00
11156 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Saneamento Básico do Estado - FESB					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		771.200,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					10.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					10.000,00
10.245.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
20852 - Realização de Perícia Médica.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					229.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					229.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					229.000,00
12205 - Realização de Concurso Público - IPECE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		229.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					25.234.830,96
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					25.234.830,96
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					25.234.830,96
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		25.234.830,96
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					22.330.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					22.330.000,00
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					22.330.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		22.330.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					5.485.273,01
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					5.485.273,01
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural					5.484.926,63
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1		5.484.926,63
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					346,38
11246 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	7		346,38
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					109.100.075,03

ANEXO DO DECRETO Nº36.880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					997.943,65
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					20.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5		10.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5		10.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					695.463,65
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					19.463,65
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		19.463,65
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					670.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		670.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					6.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		6.000,00
04100191 - SECRETARIA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL					253.680,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					142.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		142.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					111.680,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		111.680,00
04100211 - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ?					28.800,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					28.800,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		28.800,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					140.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					140.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
10706 - Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
10706 - Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11002 - Estruturação da Área de TI das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
10705 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
10705 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
10998 - Reforma das Edificações da SSPDS					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
10998 - Reforma das Edificações da SSPDS					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11001 - Estruturação das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					40.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		40.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100002 - POLÍCIA CIVIL					26.672,50
10100002 - POLÍCIA CIVIL					26.672,50
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.987,74
11100 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.987,74
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					22.249,28
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.249,28
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.435,48
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.435,48
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					400.000,00
20353 - Pagamento de Compensação Pecuniária pelo Atingimento de Meta	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	400.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					60.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					60.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					60.000,00
20689 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	60.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					963.620,61
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					200.000,00
20.306.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					200.000,00
13778 - Apoio a políticas públicas de Agricultura Urbana e Periurbana em Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					613.620,61
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
13646 - Aquisição de microtratores para fortalecimento da agricultura familiar no estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					113.620,57
20670 - Apoio às Ações Finalísticas da SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	113.620,57
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					400.000,04
20671 - Apoio à Produção da Agropecuária Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,04
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					150.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					150.000,00
13895 - Apoio à realização de feiras solidárias e agroecológicas	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					10.000,00
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					10.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					10.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	10.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					77.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					77.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					77.000,00
11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					3.350.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					3.350.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					350.000,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	350.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					3.000.000,00
11424 - Construção da Barragem de Oitis, no Município de Mucambo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL					2.137.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					2.137.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					80.000,00
12185 - Estruturação de Centros Socioeducativos para a Garantia da Segurança e o Atendimento Humanizado (PREVIO - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	80.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					700.000,00
12185 - Estruturação de Centros Socioeducativos para a Garantia da Segurança e o Atendimento Humanizado (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	700.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					125.000,00
12185 - Estruturação de Centros Socioeducativos para a Garantia da Segurança e o Atendimento Humanizado (PREVIO - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	125.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					3.000,00
12187 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Realização das Atividades de Educação Básica e Profissional nos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					250.000,00
12190 - Implementação de Metodologia de Ensino e Aprendizagem para Adolescentes e Jovens dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	250.000,00
12.183.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					84.000,00
12171 - Realização de Pesquisa de Avaliação do Impacto do Projeto Inteligentes (PREVIO - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	84.000,00
14.183.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					245.000,00
12232 - Realização de Campanhas Publicitárias visando a Disseminação do Plano Estadual das Mulheres e ao Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (PREVIO - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	245.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					300.000,00
12247 - Manutenção do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	300.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					50.000,00
12227 - Realização da Pesquisa de Avaliação do Projeto (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	50.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					300.000,00
12201 - Realização da Pesquisa de Avaliação do Projeto Virando o Jogo (PREVIO - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	300.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					997.320,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					997.320,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					50.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					50.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					300.000,00
20785 - Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10854 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					100.000,00
10854 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10854 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					50.000,00
12329 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					20.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	20.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					256.320,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	256.320,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					20.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	20.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					20.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	20.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					11.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	11.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					199.430,05
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					199.430,05
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					199.430,05
11321 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	199.430,05
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					22.308.969,24
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					74.138,28
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					74.138,28
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	74.138,28
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					22.234.830,96
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					22.234.830,96
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	22.234.830,96
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.519.857,60
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					5.519.857,60
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.101.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.101.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					600.000,00
11016 - Urbanização de Áreas ao Longo de Afluentes do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					238.123,84
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	238.123,84
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					141.000,00
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	141.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					35.000,00
11774 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					124.617,68
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	124.617,68
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					100.000,00
11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					3.180.116,08
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	3.180.116,08
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					4.655.150,70
46100004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					417.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					29.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					19.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					145.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	145.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					20.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					20.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
					18.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.000,00
					20.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
					20.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
					21.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.000,00
					20.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
					17.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	10 - SERTÃO DE CANINÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.000,00
					24.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.000,00
					22.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.000,00
					24.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.000,00
					18.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.000,00
					4.138.150,70
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 12266 - Fortalecimento e Modernização da Gestão Estratégica e de Inovação do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).					795.000,00
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 12268 - Modernização da Gestão das Atividades Finalísticas e de Apoio do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	795.000,00
03.126.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 12268 - Modernização da Gestão das Atividades Finalísticas e de Apoio do MPCE (Ceará Mais Digital - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.800.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12140 - Modernização dos Sistemas Auxiliares de Gestão Corporativa.					300.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12156 - Desenvolvimento de Sistemas e Outras Soluções no Âmbito dos Sistemas Auxiliares Corporativos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					1.243.150,70
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG					100.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21168 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Líderes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					113.003,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					113.003,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21168 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Líderes Públicos - EGPCE					113.003,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					450.000,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					180.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 13705 - Fortalecimento do Plano Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará.					80.000,00
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 13631 - Implementação do Projeto Zona Viva no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					100.000,00
14.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 13625 - Construção de Praça Mais Infância no município de Fortaleza					250.000,00
14.422.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
13880 - Ampliação dos serviços direcionados à população em situação de rua no município de Fortaleza					100.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.					30.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					20.000,00
11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - Implantação de Brinquedocreches.					20.000,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					295.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					295.000,00
10017 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - CGD.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10017 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - CGD.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					105.000,00
10229 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	105.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10367 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
10579 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					95.000,00
10338 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	95.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10464 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.128.193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO.					10.000,00
12296 - Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					590.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					590.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					59.000,00
10361 - Apoio às Ações de Beneficiamento aos Empreendimentos do Setor de Comércio, Serviços e Inovação.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					116.500,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					116.500,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					100.000,00
14021 - Estruturação da Brigada de Combate a Incêndios Florestais no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					16.500,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	16.500,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					4.000.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					4.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					465.000,00
20229 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	465.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.					5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20318 - Apoio na Realização das Entregas do Observatório das Mulheres	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	570.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					2.920.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					2.920.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.500.000,00
20352 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
11402 - Implantação da Casa de Passagem e Acolhimento para Migrante em Situação de Vulnerabilidade.					10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11978 - Realização de Eventos para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.					10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12014 - Realização de Ações Voltadas a Mediação de Conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.					100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13885 - Apoio às organizações da sociedade civil que desenvolvem ações de promoção da cultura afro-brasileira e de enfrentamento à intolerância e ao racismo religioso no município de Madalena	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					100.000,00
13896 - Apoio às organizações da sociedade civil que desenvolvem ações de promoção da cultura afro-brasileira e de enfrentamento à intolerância e ao racismo religioso no município de Quixeramobim	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE					100.000,00
64100001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE					100.000,00
27.812.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					100.000,00
14091 - Apoio financeiro para ações e projetos voltados para a juventude do Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA					150.000,00
65100001 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA					150.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcionadas à Governança Estadual.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS 66100001 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS					150.000,00
07.183.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO. 20835 - Elaboração de Documentos de Chamamento de Projetos de Alto Impacto Social.					100.000,00
07.211.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO. 20832 - Realização de Atividades de Caráter Paradiplomáticas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
07.212.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO. 20833 - Realização de Ações de Caráter Comercial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
22.662.253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO. 20830 - Atração de Empresas Industriais de Capital Estrangeiro.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL 67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					100.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL. 13891 - Implementação do Centro de Referência de Igualdade Racial no município de Fortaleza					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					50.827.467,35

ANEXO DO DECRETO Nº36.880, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					1.615.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.615.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	115.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					1.177.221,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					1.177.221,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10710 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	700.261,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10711 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI para Aprimoramento da Segurança do Judiciário- FUNSEG (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	476.960,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.881.701,20
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					28.881.701,20
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10379 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	400.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	10.688.245,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.127.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	5.856.456,20
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	510.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	510.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11190 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	5.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.100.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.					1.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.000.000,00	
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.200.000,00
11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	2.200.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					675.774,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					621.659,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					191.659,00
11446 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	191.659,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
11448 - Modernização da Frota do Corpo Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					330.000,00
21007 - Manutenção e Funcionamento das Unidades de Bombeiros	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	330.000,00
10200010 - FSPD - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					54.115,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					54.115,00
20957 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	54.115,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.882.977,78
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.300.000,00
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
14023 - Apoio financeiro para ações no Hospital Municipal Instituto Dr. José Frota - IJF, no município de Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300.000,00
13635 - Aquisição de ambulância para o município de Crateús.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					9.185.741,12
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.185.741,12
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	9.185.741,12
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					367.370,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					333.333,00
13694 - Apoio financeiro destinado a ações de saúde para o Hospital Infantil Albert Sabin no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	333.333,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					34.037,69
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.037,69
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					105.520,70
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					105.520,70
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	105.520,70
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					49.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					9.000,00
10944 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância sanitária	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					40.000,00
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	40.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					333.333,00
04.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					333.333,00
13696 - Apoio financeiro destinado a ações de saúde para a Associação Beneficente Médica de Pajuçara (ABEMP) no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	333.333,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					3.300,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.300,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.300,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	100.000,00
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					21.000,00
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					11.000,00
10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
10942 - Realização de obras de reforma ou ampliação de estrutura física das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					323.409,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					323.409,56
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	323.409,56
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					323.409,56
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					32.141,50
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	32.141,50
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					32.141,50
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					682.161,21
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	348.827,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					348.827,21
13700 - Apoio financeiro destinado a ações de saúde para o Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana (Gonzaginha Messejana) no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	333.334,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					380.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20742 - Promoção de Processos Educativos na Área da Equidade de Raça e Etnia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20743 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade de Gênero e Pessoas LGBTI+	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20744 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade e Enfrentamento da Violência Obstétrica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20643 - Apoio à comissão estadual do programa mais médicos para o Brasil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	27.678,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20653 - Formulação e implantação de políticas garantindo o acesso as ações e serviços de saúde a população cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20737 - Plano de execução das políticas da saúde do jovem Cearense	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20662 - Estruturação da farmácia clínica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	262.322,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	220.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.693,72
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	24.693,72
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	297.235,02
19.126.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10798 - Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	297.235,02
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	24.693,72
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 14076 - Construção de equipamentos de esporte e lazer para o Povo Anacé da Japuara e o Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão da Arara, no município de Caucaia	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	100.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO 43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	771.200,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11574 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	771.200,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11591 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11872 - Promoção de Atividades para o Fortalecimento do Modelo de Gestão Sisar - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 13195 - Apoio e Elaboração de Projetos de Manejo de Resíduos Sólidos que Promovam o Encerramento dos Lixões	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	300.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 13196 - Estruturação de Obras de Manejo de Resíduos Sólidos que Promovam o Encerramento dos Lixões	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	300.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 13196 - Estruturação de Obras de Manejo de Resíduos Sólidos que Promovam o Encerramento dos Lixões	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 13197 - Produção de Materiais Técnicos e Promocionais para Qualificar a Gestão de Resíduos Sólidos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11035 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11122 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11125 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11141 - Apoio ao Planejamento das Ações Municipais relativas à Drenagem de Águas Pluviais - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11164 - Estruturação Técnica, Operacional e de Governança das Microrregiões de Água e Esgoto - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11182 - Apoio ao Planejamento das Ações Municipais de Saneamento - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11226 - Execução de ligações intradomiciliares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11377 - Elaboração de Estudos e Projetos Relacionados ao Esgotamento Sanitário - FESB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11430 - Manutenção das Atividades de Conselhos, Comissões ou Grupo de Trabalho Relativos de Saneamento - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	71.200,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11534 - Implantação de Cisternas - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	71.200,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11807 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11811 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação ou Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11816 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11873 - Fomento à Implementação da Política Pública de Saneamento Rural - FESB.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11874 - Sistematização de Informações de Saneamento Rural - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC					10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	229.000,00
04.122.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					229.000,00
21176 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	229.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					46.884.802,72

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o recurso administrativo apresentado pelo senhor **RICARDO DE TARSO NASCIMENTO QUEIROZ** face a decisão que lhe impôs a sanção de DEMISSÃO do cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 93, de 21 de maio de 2025, e fundamentada nos artigos 10, inciso III, 12, inciso III, e 15 da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO, ainda, que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio do Parecer SUITE exarado no Processo NUP nº 13001.017436/2025-36, concluiu que “recurso administrativo apresentado é manifestamente inadmissível, motivo pelo qual não deve ser conhecido”, RESOLVE, por todo o exposto, **INADMITIR** o presente recurso administrativo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30004264, **hospedagem** no valor de R\$ 1.055,48 (um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22 de agosto do ano em curso, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2021, registrado sob o SPU nº 2106790770, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 449/2021, publicada no D.O.E. nº 199, de 30 de agosto de 2021, em desfavor do Delegado de Polícia Civil João Henrique da Silva Neto, em razão dos fatos apurados nos autos do inquérito policial nº 323-061/2021, instaurado na Delegacia de Assuntos Internos - DAI, em 27.05.2021, através da Portaria nº 56/2021, objetivando apurar condutas ilícitas imputadas ao mencionado servidor, ocorridas na data de 25/05/2021, no bairro da Lagoa Redonda, nesta capital. Segundo o mencionado procedimento policial, na ocasião, o citado delegado pretendia adentrar em um terreno particular, cuja propriedade está sendo discutida em ações judiciais, ocasião em que se identificou como procurador e provedor de uma das partes envolvidas na discussão sobre a propriedade do terreno. Destaque-se que a conduta delituosa da autoridade policial teria sido praticada contra 03 (três) seguranças que faziam a guarda do imóvel, o que configuraria uma abusiva demonstração de poder, sendo que, na ação, o delegado estava na companhia de dois homens que o auxiliaram na tentativa de adentrar de forma forçada no imóvel. Conforme os autos do inquérito, o delegado danificou a cerca, fez uso da arma que portava, apontando-a para os seguranças e num gesto de intimidação, os ameaçou. Ressalte-se que a conduta teria sido praticada no momento em que o servidor estava fora do exercício de suas funções, em contexto totalmente divorciado de suas atribuições legais, visando, em tese, interesses particulares. Segundo a portaria, o DPC João Henrique da Silva Neto, na ocasião dos fatos, teria omitido seu verdadeiro nome, mas informado que era delegado de polícia, e assim teria se utilizado de sua função policial para intimidar as pessoas que estavam no terreno, dando assim, aparência de legalidade; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do servidor ora processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que, em consulta pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que em face das condutas atribuídas ao processado, este restou denunciado criminalmente nas tenazes do art. 22, §1º, inciso I (invasão de imóvel), da Lei 13.869/19 e Arts. 161, §1º, II (esbulho possessório) c/c art. 14, II e art. 288 (associação criminosa), ambos do CPB, ação penal que ainda se encontra em fase de instrução; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte da Comissão Processante, fls. 213/234, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Contolador Geral de Disciplina às fls. 241/270, restou plenamente demonstrado que o processado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora, as quais ensejam a aplicação da sanção de demissão. Sem embargo, o conjunto probatório produzido nos autos revelou-se suficientemente coeso para viabilizar a conclusão de punição demissória em relação ao processado, haja vista que as condutas praticadas pelo acusado são suficientemente gravosas e incompatíveis com o exercício da função policial civil, ensejando a sanção disciplinar de demissão nos termos do Art. 107 da Lei nº 12.124/1993. De modo a exaurir a cognição e justificar a punição demissória, é pertinente dizer que o poder disciplinar busca, como finalidade fundamental, velar pela regularidade do serviço público, aplicando, para tanto, medidas sancionatórias aptas a atingir esse desiderado, respeitando-se sempre o princípio da proporcionalidade e seus corolários (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito). No caso concreto dos autos, pelo acentuado grau de reprovabilidade da conduta, outra solução não se impõe como a adequada e, ao mesmo tempo, necessária, senão a demissão, porquanto, diante da infração funcional de patente natureza desonrosa levada a efeito pelo acusado qualquer sanção diversa da demissória não atingiria o fim que orienta a própria razão de ser da atividade correcional disciplinar, pois não se admite que alguém que exerce uma função que resguarda o interesse público, utilize das prerrogativas de seu cargo apenas com o intuito de obter vantagem pecuniária resguardando o interesse particular de terceiros. Outrossim, vale destacar o disposto no §4º do Art. 179 da Lei nº 9.826/74 c/c Art. 172 da Lei nº 12.124/93, in verbis: “(...) Na aplicação da



sanção, a autoridade levará em conta os antecedentes do funcionário, as circunstâncias em que o ilícito ocorreu, a gravidade da infração e os danos que dela provieram para o serviço estatal de terceiros." Sobre o histórico desfavorável do servidor, a ficha de informações emitidas pela CEPRO/CGD (fls. 177/179), demonstra que o DPC João Henrique da Silva Neto já possui histórico considerável de sanções disciplinares, tendo em conta o tempo de instituição (Sanção de 30 (trinta) dias de Suspensão, publicada no DOE CE no dia 28/9/2021, ratificada pelo CODISP/CGD, acórdão publicado no dia 23/12/2021; Sanção de 45 (quarenta e cinco) dias de Suspensão, publicada no DOE CE no dia 10/1/2022, ratificada pelo CODISP/CGD, acórdão publicado no dia 7/4/2022; Sanção de 80 (oitenta) dias de Suspensão, publicada no DOE CE no dia 23/2/2023, ratificada pelo CODISP/CGD, acórdão publicado no dia 28/6/2023; Sanção de 45 (quarenta e cinco) dias de Suspensão, publicada no DOE CE no dia 3/1/2024, ratificada pelo CODISP/CGD, acórdão publicado no dia 16/5/2024). A ficha funcional do acusado (fls. 53/69) demonstra que este ingressou na carreira de delegado de polícia em 14/12/2015, possui 02 (dois) elogios e histórico de punições disciplinares; CONSIDERANDO que urge ainda pontuar que não se vislumbrou neste processo qualquer óbice ou vício de formalidade, de modo que, por isto, concordo com a pertinente análise, em seus aspectos formais, feitas pela CGD e pela PGE/CE. RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº194/2024**, de fls. 213/234, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina, fls. 241/270 e aplicar ao DPC **JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO** – M.F. nº 300.529-1-9, a **sanção de DEMISSÃO**, com fundamento no Art. 104, III c/c Arts. 107 e 111, inciso I da Lei nº 12.124/1993, em face do cometimento das faltas disciplinares previstas no Art. 100, incisos I e XII, bem como pela prática das transgressões disciplinares de segundo e terceiro graus, previstas no Art. 103, alínea "b", incisos I, II, XXIV, XLIII, XLVI, L e alínea "c", incisos III e XII, todos da Lei Estadual nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará); b) Nos termos dos Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado; c) Consoante a referida legislação, após concluídas todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina – CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº55/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei 16.710/2018 e com fundamento na lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela lei nº 17.726 de 12 de outubro de 2021 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, em atendimento aos interesses da Secretaria dos Povos Indígenas - SEPINCE, solicita à Casa Civil, por meio do OFÍCIO Nº 0310/2025/SEPINCE/SEC, **passagens aéreas**, ao colaborador eventual: **JOÃO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA**, para palestrar sobre o tema Justiça Climática, Segurança Pública e Povos Indígenas nos dias 08 e 09 de setembro de 2025, no Auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. Ressalta-se que o(a) referido(a) colaborador(a) não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. CASA CIVIL, Fortaleza-CE 01 de outubro de 2025.

Francisco da Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº994/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº. 17.837, de 22/12/2021, e considerando ainda o Decreto nº. 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar público a relação nominal do resultado das METAS INSTITUCIONAIS e METAS INDIVIDUAIS** do 1º Ciclo Avaliativo, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, observando-se quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de julho a dezembro de 2025, para **concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade do Desenvolvimento Institucional (GDADI)** aos **SERVIDORES** da Casa Civil, relacionados no anexo único desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº994/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	METAS INSTITUCIONAIS % CUMPRIMENTO	METAS INDIVIDUAIS % CUMPRIMENTO	TOTAL	
1	1031501-8	Ana Helena Nogueira Bessa	32%	48%	80.00%	
2	1031491-7	Ângela Madalena Viana de Araújo	32%	48%	80.00%	
3	0373742-X	Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano	32%	48%	80.00%	
4	0950772-8	Aristides de Mesquita Alencar	Operador de Recursos Audiovisuais	32%	48%	80.00%
5	1267921-1	Carlos Pessoa Carneiro Mesquita	Datilógrafo	32%	48%	80.00%
6	0950722-1	Erisnede Alves Tavares	Operador de Recursos Audiovisuais	32%	48%	80.00%
7	0374561-9	Francisca Moreira de Arruda	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
8	0889052-8	Laudiane Alves Alexandre Silva	Datilógrafo	32%	48%	80.00%
9	0888912-0	Luis Sérgio Ramos Borralho	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
10	0544751-8	Maria de Lourdes de Oliveira Calixto	Datilógrafo	32%	48%	80.00%
11	0001602-0	Rejane Espíndola Arrais Ribeiro	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
12	0951312-4	Samira Fadya Milhone Brasil	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
13	0194231-X	Shirlayne Braga	Agente de Administração	32%	48%	80.00%
14	0001582-2	Virginia Matilde de Alencar Ribeiro	Agente de Administração	32%	48%	80.00%

PORTARIA COAFI CC Nº1178/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1178/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Christian Pereira Lopes	CB PM	II	01/09/25 a 03/09/25	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	10.444,62
Jackson Antonio Da Silva Candido	ST PM					371,98		1.394,93	371,98	13.978,44

Registre-se e publique-se.

PORTARIA COAFI CC Nº1234/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **20 (vinte) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.256,32 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 15.066,69 (quinze mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAIMUNDO SOARES FILHO**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 80011423 por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 28.09.2025 a 18.10.2025, com a finalidade de participar do Curso Técnico de Gestão de Logística e Patrimonial, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



FSC® C126031

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº DO DOCUMENTO 001/2025

PARTÍCIPES: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, representada por Maria Zelma de Araújo Madeira, Secretária da Igualdade Racial. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo **estabelecer um regime de mútua cooperação técnica entre as Partes, para assegurar a continuidade dos serviços jurídicos especializados** da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, mediante a disponibilização de pessoal qualificado pela CASA CIVIL, conforme a Lei nº 18.310/2023. Essa cooperação abrange, mas não se limita, à substituição de servidores em funções estratégicas que demandem habilitação legal específica, como a Coordenadoria Jurídica, notadamente nos períodos de afastamento por férias, a exemplo do ocorrido no Processo NUP nº 67000.000303/2025-60, que incluem as datas de 05/08 a 14/08, 13/10 a 22/10, e 01/12 a 10/12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo tem como fundamento a Lei Estadual nº 18.310/2023, os preceitos do direito público aplicáveis aos acordos de cooperação técnica, e demais legislação pertinente ao cumprimento de seu objeto, bem como o NUP nº 67000.000303/2025-60. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor com efeitos retroativos, a contar da data de 05 de agosto de 2025, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes, formalizado por Termo Aditivo, assegurando-se o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **DOS RECURSOS:** A operacionalização do presente Acordo não importará transferência direta de recursos financeiros entre as Partes, ficando a cargo da CASA CIVIL o custeio próprio das despesas de pessoal relativas aos servidores por ela disponibilizados, conforme o Art. 13, § 1º, da Lei nº 18.310/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maria Zelma de Araújo Madeira, Secretária da Igualdade Racial.

Sabrine Gondim Lima
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°159/2021

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2021. **II – CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **III – ENDEREÇO:** com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000. **IV – CONTRATADA:** VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.877/0001-07. **V – ENDEREÇO:** Av. Juscelino Kubitscheck, nº 4547 C, Passáre, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-635. **VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no NUP 30001.013844/2025-38, no inciso III, do art. 55, e no inciso II, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93. **VII – FORO:** Fortaleza-CE. **VIII – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação do Contrato nº159/2021** por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de outubro de 2025, com a alocação do seu valor global atualizado. **IX – VALOR GLOBAL:** O valor do contrato passará de R\$ 2.963.580,50 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), com o acréscimo de R\$ 130.001,01 (cento e trinta mil e um reais e um centavo), correspondente ao percentual de 4,386620% baseado no IGP-M(FGV), para R\$ 3.093.581,51 (três milhões, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 30100004.04.122.431.21097.15.339039.1.500.910000.0.3.01. **X – DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de outubro de 2025. **XI – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; Ficam ressalvadas as compensações e/ou indenizações às quais a contratada eventualmente tenha direito em razão de eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro, observado o NUP 30001.003024/2024-57, nos termos do art. 65, II, d da Lei 8.666/93. **XII – DATA:** Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025. **XIII – SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, e João Victor Campos Fiuza, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 200/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** EMPRESA SOULPOP EVENTOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.815.852/0001-41, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500 – SL2202, Aldeota, Fortaleza/ CE, CEP: 60135-270. **OBJETO:** **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO”, no dia 12 de SETEMBRO, às 17:00hrs, no município de CANINDÉ – CE, com a participação da banda musical “ZÚ DO FORRÓ”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.014546/2025-65. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3010 0004.04.122.431.11715.10.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°080/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de 454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado –SIGA, anexado aos autos do NUP nº 67000.000401/2025-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000401/2025-05. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 30 de setembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL.

Sabrine Gondim Lima
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.012346/2025-78
EXTRATO DE FOMENTO N°43/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO INOVAR – TECNOLOGIAS SOCIAIS E CRIATIVAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.558.675/0001-93, com sede na Rua Pinho Pessoa, 1395, Fortaleza – CE, CEP: 60135-170. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “CAPT@AÇÕES: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA IMPACTO SOCIAL”**, a ser realizado entre os dias 06/10/2025 à 15/01/2026, é um projeto de capacitação voltado a gestores, dirigentes, empreendedores sociais, jovens lideranças, voluntários e demais agentes do terceiro setor interessado em fortalecer suas iniciativas por meio da comunicação digital e da mobilização de recursos, o curso visa ampliar o repertório técnico e estratégico dos participantes, contribuindo para o fortalecimento institucional das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e para a sustentabilidade de projetos sociais e culturais, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012346/2025-78. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301000 11.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Marcelo Saldanha Braga, Presidente do Instituto Inovar – Tecnologias Sociais e Criativas.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 30001.011897/2025-14
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE FOMENTO Nº36/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 36/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O INSTITUTO GENTE DO BEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II – OBJETO: o presente aditivo tem por objeto a **alteração dos dados bancários** da conta específica da Caixa Econômica Federal para conta nº 574935477-2; III - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; IV - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 36/2025; V - DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Paulo Henrique de Oliveira Lopes, Presidente do Instituto Gente do Bem.

Sabrine Gondim Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, e o que consta no Processo NUP 30001.006627/2025-91; CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20250014 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que segue: Item 1 Objeto: Aquisição de fardamentos para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **MAAT SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 27.143.706/0001-69. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.02.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.12.449030.1.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R\$ 371.044,80 (trezentos e setenta e um mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Item 2 Objeto: Aquisição de fardamentos para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **M FERREIRA ABOU ALI LTDA.**, CNPJ: 28.524.471/0001-18. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.12.449030.1.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R\$ 472.802,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos). Item 3 Objeto: Aquisição de fardamentos para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **LOVELY CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA.**, CNPJ: 42.266.331/0001-18. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.12.449030.1.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Item 4 Objeto: Aquisição de fardamentos para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA. – ME**, CNPJ: 74.161.373/0001-80. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.02.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.04.449030.1.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais). Item 5 Objeto: Aquisição de fardamentos para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **RUBENS DANTAS NETO**, CNPJ: 10.417.609/0001-14. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.02.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.04.449030.1.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Item 6 Objeto: Aquisição de fardamentos para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Empresa: **GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 43.166.956/0001-70. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.02.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.04.449030.1.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, JOAO VICTOR COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0097/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JOAO VICTOR COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°214/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 1.204,03 (mil duzentos e quatro reais e três centavos), bem como **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANA LAURA MOREL ROCHA	01/10/2025	30/09/2026

A vigência da prorrogação de bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2025 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **BRUNA SOUZA AZEVEDO**, Procuradora do Estado, matrícula 300000.6.4, desta Procuradoria-Geral do Estado Ceará, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 26 de novembro de 2025, com a finalidade de participar da reunião do Fórum Nacional Permanente de Equidade e Diversidade - FONPED, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/SP/Fortaleza, no valor de R\$1.823,50 (mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.032,44 (três mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 2º, 4º, 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº242/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO MITSUBISHI L200** de placa POQ4824, a ser conduzido pelo motorista Jackson de Oliveira Menezes, no dia 30 de setembro de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241441

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241441, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914412024, até o dia 21/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004
IG Nº1403208000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Energias Renováveis** para revitalização da infraestrutura laboratorial da Faculdade Tecnológica FATEC Cariri e da Faculdade Tecnológica FATEC Sertão Central, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911032025, até o dia 21/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250011
IG Nº1399011000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250011, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – (Bentonita Ativada para fluidos de perfuração com alto desempenho, de 25 kg cada saca)**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910922025, até o dia 17/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250015, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910162025, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018
IG Nº1372379000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250018, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907752025, até o dia 21/10/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250062
IG Nº1394221000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250062, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição e instalação de 11 (onze) plataformas elevatórias de percurso vertical**, para atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP e Secretaria da Educação – SEDUC/SEDE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911942025, até o dia 21/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250063
IG Nº1396727000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250063, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de diagramação, revisão e impressão das obras acadêmicas, literárias e livros temáticos em formato gráfico e digital** selecionados a partir do Edital 17/2023 escritos pelos professores da Rede Estadual de Ensino, esta baseada na ação Professor Aprendiz que faz parte do Programa Ceará Educa Mais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 911282025, até o dia 23/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250489
IG Nº1365468000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250489, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de oxigenoterapia domiciliar**, com fornecimento e assistência 24 horas, para pacientes em assistência domiciliar pelo Programa de Assistência Ventilatória Domiciliar – PAVD, do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904892025, até o dia 23/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250696
IG Nº1386272000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250696, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório** em regime de Comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906962025, até o dia 21/10/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250740
IG Nº1386272000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250740, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de faturamento e processamento de contas médicas** do SUS – Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), cessão de licença de uso e prestação de serviço de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de Software de faturamento e processamento de informação para o Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), na sede do HCASG, incluindo equipe técnica operacional, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907402025, até o dia 23/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250767
IG Nº1387127000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250767, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação do Serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração (quando aplicável), segurança elétrica (quando aplicável) e realização de treinamentos**, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos médico-hospitalares instalados nesta Unidade CEO – Rodolfo Teófilo. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907672025, até o dia 21/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231364

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 da Licitação nº 13642023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 Nº 20250004 - CIPP, Comprasnet nº 95005/2025, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM – CIPP, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados em fornecimento e montagem de tubulações, suportes e acessórios para Sistema de Combate a Incêndio do Píer 1 do Terminal Portuário do Pecém, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, com valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250088

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90783/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Soares da Mota
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0691

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90691/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0864

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90864/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, por meio de mandato judicial, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250876

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90876/2025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

No âmbito dos processos e dos autos de infração relacionados no quadro abaixo, **informamos o indeferimento da respectiva defesa prévia com a manutenção da penalidade pertinente**, conforme relatório de julgamento disponível no endereço eletrônico <https://sistemas2.arce.ce.gov.br/central-servicos/#/processos/relatorio-de-julgamento-a-partir-2024>. A multa prevista no art. 70, incisos I, II, III e IV, da Lei Estadual nº 13.094/2001 e alterações será aplicada em dobro, quando houver reincidência da mesma infração, no período de até 90 (noventa) dias. Da decisão proferida cabe recurso ao Conselho Diretor da ARCE, o qual pode ser encaminhado para o endereço eletrônico protocolo@arce.ce.gov.br, em face de razões de legalidade e de mérito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, conforme art. 147 do Decreto Estadual nº 29.687/2009 e alterações.

Arlan Mendes Mesquita

ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA
 NÚCLEO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÃO (NJI)

AUTO DE INFRAÇÃO	REQUERENTE	Nº DO PROCESSO
712536	Valmir dos Santos Rodrigues	13012.004083/2025-85
714215	Valricelio Sousa de Castro	13012.004085/2025-74
716534	José Valdenir Rabelo da Silva	13012.001684/2025-36

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - CGE/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2018, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2025, o **CANDIDATO** constante no ANEXO ÚNICO, deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, nos termos do disposto no artigo 18, combinado com o artigo 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloízio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10010781	Fabio Coelho da Costa	7º

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº227/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001539/2025-65, resolve **designar: MARIOLEIDE DÉ FARIAS XAVIER**, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia na Escola de Ensino Técnico de Jaguarauna, localizada na Rua José Cláudio de Melo, nº 615, Bairro: Centro, Município: Jaguarauna- Ceará, CEP: 62.823-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº026/2025 - A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e pelo Decreto nº 33.255, de 28 de agosto de 2019; a) Considerando o que consta no processo nº 58001.000536/2025-61, que aponta irregularidades no cumprimento das obrigações da empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente ao Contrato nº 15/2021, junto à Vice-Governadoria, originário do Pregão Eletrônico nº 0 20210001-VICEGOV; Considerando que referida empresa já foi devidamente notificada sobre instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade em 17 de setembro de 2025; Considerando que foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de DEFESA PREVIA e a empresa apresentou informações insubstinentes acerca da situação; RESOLVE aplicar à empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.491.662/0001-62, estabelecida na Rua República do Líbano, 1545 Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE a penalidade de advertência cumulada com multa diária de 0,3% sobre o valor da nota de empenho, no valor de R\$ 864,32 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme previsão legal contida na cláusula 13ª, item 13.1, "d", do Contrato nº 15/2021, no art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa Estadual nº 05, de 12 de novembro de 2007, a contar da data da publicação desta Portaria, com posterior assentamento no cadastro da Empresa, no sistema gerido pela SEPLAG. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Maria Glória Matos Batista
ASSESSORIA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 19 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA CC 0266/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 23 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº627/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **LUAN VINICIUS PRAXEDES DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 43103520, ocupante do cargo de policial penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Luan Vinicius da Silva Medeiros, conforme certidão de casamento com averbação de Divórcio, expedida pelo Cartório Quarto ofício de Notas, em Mossoró/RN, em 14 de agosto de 2025, constante no processo NUP nº 18001.037073/2025-79. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



PORTARIA Nº629/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA**, ocupante do cargo de policial penal, matrícula nº 472490-1-5 desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período 01 a 03 de outubro do ano em curso, a fim de participar da cerimônia de premiação do 29º Concurso Inovação do Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 1.766,90 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 5.992,06 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e seis centavos) e perfazendo um total de R\$ 7.758,96 (sete mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), constante do processo NUP nº 18001.037252/2025-14 , de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP CONTRATADA: **A.J.G. HACHEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.427.383/0001-57. OBJETO: **aquisição de GELADEIRA - REFRIGERADOR FROST FREE – ITEM 04 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20240030 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 35.716,00 (trinta e cinco mil setecentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE AO DEFINIDO no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0 - 15656. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO ANTÔNIO JÚLIO GOMES HACHEN A.J.G. HACHEN LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA GESTORA DO CONTRATO.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004 - SAP/CE**

I – ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA** - CNPJ- 04.477.018/0001-30. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, para futuras e eventuais aquisições de COLCHÃO LAMINADO DE ESPUMA ANTI CHAMAS/AUTO EXTINGUÍVEL, COLCHAO DE ESPUMA SOLTEIRO** em poliuretano, estrutura simples, dimensões: 1,88 x 0,88 x 0,14cm, densidade: D – 33 COLCHÃO MISTO SIMPLES, padrão solteiro. Dimensões: 188 x88x18 cm(Cx Lx A), COLCHÃO, ESPUMA, CASAL, em poliuretano, D33, revestido em tecido poliéster floral - Conforme Edital e seus anexos. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA**, CNPJ 04.477.018/0001-30: ITEM: I; QUANT.: 22000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00; VALOR TOTAL: R\$ 2.640.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: : R\$ 2.640.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº166/2025, POR INDENIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUISS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **Reconhecer Dívida** por indenização, com fulcro no art. 149, Lei 14.133/2021, do valor remanescente de R\$ 64.995,12 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos), à empresa de **ATD LOCAÇÃO LTDA**, correspondente às diferenças salariais no período de janeiro a dezembro de 2024 do Contrato nº 046/2021, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.002012/2025-91. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 17ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/11/2024 A 29/11/2024, NUP 43001.007857/2025-10, EM FAVOR DA CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (CNPJ Nº09.586.891/0001-84), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº025/CIDADES/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.007857/2025-10 quanto à solicitação de pagamento, referente ao Reajuste da 17ª Medição, em favor da CONSTRUTORA BEIJA FLOR Ltda. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84), no âmbito do Contrato nº 025/CIDADES/2022, cujo objeto é a Execução das Obras do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade Olho D'Água da Bica, no Município de Tabuleiro do Norte-CE, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do Reajuste da 17ª Medição, referente ao período de 01/11/2024 a 29/11/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 16.282,56 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao pagamento do Reajuste da 17ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 01/11/2024 a 29/11/2024, no âmbito do Contrato nº 025/CIDADES/2022 a **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.** (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84) Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.17.511.352.11657.14.449092 2.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA Nº622/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/09/2025, NUP: 43022.009662/2025-66.**

CONTRATO Nº050/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE-Município: JARDIM - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 050/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORATARIA Nº623/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/09/2025, NUP: 43022.009780/2025-74.**

CONTRATO Nº0168/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIMAP DA UEECE (2ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0168/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORATARIA Nº0624/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR o servidor **JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO**, matrícula 0102521X, na função de Advogado, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em **SUBSTITUIÇÃO** a titular da pasta Francisa Mayana de Freitas Luz, matrícula 700273-9-9, em virtude de férias no período de 01/10/2025 a 07/10/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.**

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

PORATARIA NÚMERO: 0625/2025 - Dt. Portaria: 30/09/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Outubro/2025, processo nº43022.009821/2025-22.**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras Rodovias - Programa InfraRodoviário	FORTALEZA	QUIXERÉ	01/10/2025	03/10/2025	2,5	137,78	0,00	0,00	0,00	344,45
TOTAL(R\$): 344,45													

Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 36/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 23 dias do mês de setembro de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto Silva, Sabrina Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº36/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Termo de Homologação: Processo NUP: 30001.004736/2024-93 – Implantação do Núcleo de Ação Pela Paz (NAPAZ) – Jangurussu, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 10041.000496/2023-93 – Reforma da Fachada do Edifício da AESP Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.011732/2024-65 – Construção do HRCS – Hospital Regional do Centro Sul, no município de Iguatu-CE. Celebração – Contrato: Processo NUP: 31032.006741/2025-17 – Celebração do Contrato nº.171/2025 – Objeto: Manutenção no Prédio da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 31032.006741/2025-17 – Celebração do Contrato nº.168/2025 – Objeto: Manutenção no Prédio da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP da UECE (2ª Etapa), em Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006536/2025-50 – Celebração do Contrato nº.166/2025 – Objeto: Manutenção na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III, em Itaitinga-CE; Processo NUP: 18001.000663/2024-65 – Celebração do Contrato nº.159/2025 – Objeto: Construção do Acesso do Complexo Penitenciário Estadual de Itaitinga-CE. Aditivo de Valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.007800/2025-72 – Aditivo de valor com repercussão financeira negativa ao Contrato nº.036/2024 – Objeto: Processo NUP: 43022.007800/2025-72 – Aditivo de valor com repercussão financeira negativa ao Contrato nº.036/2024 – Objeto: Construção de uma Delegacia, Tipo 3, no município de Camocim-CE. Aditivo de Vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.008394/2025-65 – Convênio nº.274/2022 – Objeto: Processo NUP: 43022.008624/2025-96 – Convênio nº.135/2024 – Objeto: Pavimentação asfáltica em trechos da Sede, Urubu, Barriguda e Marés, no município de Aratuba-CE; Processo NUP: 43022.008281/2025-60 – Convênio nº.209/2022 – Objeto: Reforma do Castelo de Música, no município de Itaitinga-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Presidente do Conselho, Valdeci Rebouças, convidou o assessor de comunicação da SOP para apresentar o protótipo da Revista SOP Obras & Ação. Com a palavra, o assessor Wellington Sena ressaltou a importância de levar ao conhecimento dos cearenses um pouco do trabalho que vem sendo realizado nos últimos meses pela Superintendência de Obras Públicas (SOP). Iniciou a apresentação da revista destacando a primeira unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia da Aeronáutica (ITA), fora de São Paulo, o ITA-Ceará, que começa a ganhar forma sob o comando da SOP. Além de tocar a construção de sonhos como o ITA, a SOP também tem um importante papel na saúde dos cearenses. É disso que trata em outra matéria, a construção do Hospital Universitário do Ceará (HUC), o maior hospital universitário do estado. Além de importante equipamento para auxiliar na formação de novos profissionais, a unidade vai disponibilizar à rede estadual mais 680 leitos. Também em destaque a construção da escola indígena Cariri Tabajaras, em Crateús, que vai atender cerca de 400 estudantes de 5 etnias, com Educação Infantil, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Um direito constitucional que preserva os saberes tradicionais e a cultura de cada povo. Aproveitou ainda para mostrar detalhes do Projeto Estrada Livre, parceria da SOP e Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), que promove a reintegração dos egressos do sistema prisional na limpeza e manutenção às margens das rodovias estaduais. Entre tantos outros temas, a construção do Quartel 15 de Outubro, erguido no local da tragédia do Edifício Andrea, em Fortaleza; a conclusão da duplicação da nova CE-090, principal rodovia de acesso às praias do litoral de Caucaia; e para concluir, o conjunto de ações da SOP, como o projeto que capacita mulheres para o trabalho com máquinas pesadas, como tratores e escavadeiras, segmento dominado pelo público masculino. Após a apresentação, o Presidente abriu debate entre o colegiado para críticas e sugestões. Por unanimidade, o Conselho aprovou a produção da edição da revista. O conselheiro Silvio Campos e diretor da SOP, responsável pelos contratos de manutenção do interior em prédios públicos estaduais, apresentou um relatório dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, contratados pela autarquia. Destacou as manutenções nos prédios dos batalhões do Raio e Polícia Militar, em escolas profissionalizantes e de ensino médio, em unidade prisionais masculinas e femininas, no Corpo de Bombeiros dos interiores, nos prédios da EMATERCE, CEASA, e nos Campus das Universidades estaduais, manutenções na PEFOCE e nas sedes dos Distritos Operacionais. Total geral de 58 (cinquenta e oito) serviços contratados pela SOP, através da Ata de Registro de Preços do Interior (ARP) para atender aos órgãos: URCA, UECE, SESA, SEDUC, SAP, CBMCE, PEFOCE, CGD, PM, CEASA, EMATERCE E OS DISTRITOS OPERACIONAIS da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2025

NUP: 43022.006962/2025-93

IG: 1407368000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados ao NUP 43022.006820/2025-26; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.006962/2025-93, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 04/2025/SOP e seu aditivo, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao contrato** epigrafado, cujo escopo é o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DA 2ª CIA / 2ª BPM NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O instrumento contratual em alusão sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 124.661,13 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos), que corresponde ao percentual de 10,53% (nove vírgula onze por cento) do valor inicial do contrato; supressão no valor de R\$ 35.321,55 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a 2,98% do valor inicial do contrato, com Repercussão Financeira Positiva no valor de R\$ 89.339,58 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 89.339,58 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ VALDECY REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.005910/2025-08
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº069/2025

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. José Valdeci Reboças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO** - MAPP 2641 - 3150 -, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, cuja Prefeitura está localizada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, 613 - Chorozinho/CE, CEP 62875-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SRA. Célia Marinho Albano, já devidamente qualificado no plano de trabalho do NUP supradito. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação Asfáltica** que liga a Localidade de Lagoa de Pedra ao Distrito de Cedro no Município de Chorozinho-CE – MAPP 2641 – 3150, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 12.177.765,84 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 12.177.765,84 (doze milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 177.765,84 (cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CÉLIA MARINHO ALBANO (PREFEITA DE CHOROZINHO/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 43022.002066/2025-55
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº75/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e e, de outro, o **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Brejo Santo-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR(A). MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **REFORMA E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE IMPUEIRAS E BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.376.080,76 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 376.080,76 (trezentos e setenta e seis mil, oitenta reais setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM PREFEITO(A) DE BREJO SANTO-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 43022.005200/2025-70
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº076/2025

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Reboças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr(a). Douglas Rodrigues Negreiros, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 004.023.723-01, residente e domiciliado(a) na cidade de Catunda-CE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **recuperação de Estradas** no Município de Catunda-CE – Trecho 01 - Estrada Vicinal CE-265 ao Distrito de Vídeo | Trecho 02 - Estrada Vicinal da Localidade Rural de Buenos Aires a Arvoredo, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 3.755.029,30 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.755.029,30 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 255.029,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) E Douglas Rodrigues Negreiros (Prefeito(a) de Catunda-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***
Nº DO PROCESSO: 43022.005916/2025-77
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº077/2025

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Reboças, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº 30001575, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CATARINA/CE** - MAPP 1133, inscrito no CNPJ nº 07.540.925/0001-74, cuja Prefeitura está localizada na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Bairro Três Poderes, Catarina/CE, CEP: 63595-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. RENAN BARROS GUEDES, já devidamente qualificado no NUP supradito. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação em pedra tosca** na localidade Sítio Retiro no Município de Catarina. MAPP: 1133, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 518.705,03 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 518.705,03 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinco mil e três centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 18.705,03 (dez mil, setecentos e cinco reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025: SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E RENAN BARROS GUEDES (PREFEITO DE CATARINA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.009600/2024-73
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº081/2025

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, cuja Prefeitura está localizada na Rua da Belarmino Rodrigues, 280, Centro, Cariré-CE, CEP 62.184-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antônio Rufino Martins, brasileiro, devidamente qualificado no NUP 43022.009600/2024-73., OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DAS LOCALIDADES DE ALTO DOS HONORIOS E SEDE, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio fundamenta-se na Constituição Federal; na Constituição do Estado do Ceará; na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como outros instrumentos legais pertinentes, e de acordo com os documentos e informações contidos no NUP 43022.009600/2024-73, mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 1.067.224,01 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.067.224,01 (um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo), que correrão à conta da CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: recursos da CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 67.224,01 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025 SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças (SUPERINTENDENTE DA SOP) E Antônio Rufino Martins (PREFEITO DE CARIRÉ-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009289/2025-43
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº104/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 104/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.658/0001-80, com sede na Rua Delta Holanda, nº 19, Centro, CEP: 62.970-000, Iracema-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CELSO GOMES DA SILVA NETO, devidamente qualificada no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/04/2026; III - VALOR GLOBAL: 666.993,40 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CELSO GOMES DA SILVA NETO (Prefeita do Município de Iracema-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001529/2025-61
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº168/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 168/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE AMONTADA- CE**. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE AMONTADA/ CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. Flávio César Bruno Teixeira Filho; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº168/2023**, cujo objeto é: Reforma de quadras poliesportivas nas localidades de Aracatiara, Icaraiinho e Garças no município de Amontada/CE. Houve uma SUPRESSÃO no valor do novo Plano de Trabalho aprovado. Alterando o valor de R\$ 2.581.015,05 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinze reais e cinco centavos) para R\$ 2.520.280,58 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais, cinqüenta e oito centavos), mantendo o valor do repasse Estadual em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suprimindo o valor da contrapartida municipal em R\$ 60.734,47 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos), resultando no valor de R\$ 520.280,58(quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais, cinqüenta e oito centavos),representando um decréscimo de menos de 2,35%; III - VALOR GLOBAL: R\$ 60.734,47 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais, quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E Flávio César Bruno Teixeira Filho Prefeito de AMONTADA/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009444/2025-21
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº139/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 139/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/ CE E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ALEXANDRE GOMES DIÓGENES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, cujo termo final passará a ser o dia 29/12/2025;; III - VALOR GLÓBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009711/2025-61
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº057/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 057/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Waldery Muniz; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 (noventa) dias, findando em (31/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E José Waldery Muniz Prefeito do Município de CRUZ/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.009013/2025-65

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº34/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 34/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/01/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 25/09/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006086/2025-03

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº100/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 100/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE. A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Reboças, brasileiro e, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº100/2023**, cujo objeto é: Pavimentação em Pedra Tosca na Sede e Distritos do Município de Novo Oriente – CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, haverá aumento no valor do novo Plano de Trabalho aprovado. Passando este de R\$ 6.069.380,88 (seis milhões, sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais, oitenta e oito centavos) para R\$ 7.348.019,51 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, dezenove reais, trinta e um centavos), aumentando o valor do repasse Estadual em R\$ 1.274.539,31 (um milhão, duzentos e setenta quatro mil, quinhentos e trinta nove reais, trinta e um centavos) e aumentando o valor da Contrapartida Municipal em R\$ 4.099,32 (quatro mil, noventa e nove reais, trinta e dois centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.539,31 (um milhão, duzentos e setenta quatro mil, quinhentos e trinta nove reais, trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30/09/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP Eduardo Coelho Rosa Cavalcante Prefeito de Novo Oriente/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.008304/2025-36

INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 124/2023; SACC: 1273866; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajuste Contratual; OBJETO: Remanescente da contratação de empresa para construção de 20 (vinte) Areninhas do tipo II, na região do Maciço do Baturité nos municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção / CE. Obra: 06732023SOP06 - ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - PRAÇA MUNICIPAL - SEDE, RUA RAIMUNDO BRUNILO JACÓ DE CASTRO E SILVA C/ RUA JOSÉ GUILHERME, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. MEDIÇÕES/VALORES: 02º (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 14.016,60 e 04º (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 44.738,41; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 58.755,01 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Republicado por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2025

NUP: 43022.008929/2025-06

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVII, Nº 177, Fortaleza, 19 de Setembro de 2025, que publicou o EXTRATO DE 02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2025: K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **Onde se lê:** NUP: 43022.008927/2025-06; **Leia-se:** NUP: 43022.008929/2025-06; Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 182, datado de 26 de setembro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 073/2024; **Onde se lê:** “ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2024 – NUP: 43022.012734/2024-71 – IG: 1362442000”; **Leia-se:** **Onde se lê:** “ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2024 – NUP: 43022.008677/2025-15 – IG: 1405744000” Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº726/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001439/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **BIANCA DE FREITAS TERRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300173-1-5, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de Campina Grande-PB, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, a fim de participar do III Simpósio de Limnologia do Semiárido - Águas do semiárido: diálogos e ações frente as mudanças climáticas, como mediadora da Mesa redonda: “Dinâmicas de rios intermitentes”, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (hum mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º; art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº727/2025.**CONSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação de servidores em estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 36.773, de 06 de agosto de 2025, RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Art. 2º. Integram a Comissão, o(a)s seguintes professor(a)s e servidor(a)s técnico-administrativos:

João Rodrigues Feitosa – Presidente	Maria das Graças Alves Guimarães - Suplente
Emmanuel Pinto Carneiro – Titular	Igor Ponte de Queiroz Miranda - Suplente
Betânia Moreira de Moraes Guerra – Titular	Marta Maria Araújo Moura - Suplente
Joannes Paulus Silva Forte – Titular	Viviane Prado Bezerra - Suplente
Francisca Geane Albuquerque – Titular	Josefa Dêis Brito Silva - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), em Sobral-CE, aos 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº754/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no processo nº 31022.000828/2025-08, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **DISPENSA DE PONTO** ao servidor **FRANCISCO CLÉBIO RODRIGUES LOPES**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência “K”, lotado na Coordenação do Curso de Geografia desta Fundação, matrícula nº 300203-1-6, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 26 de junho a 06 de julho de 2025, para participar do 58th International Congress of Americanists (ICA 2025) que ocorrerá na Universidade de Novi Sad, na Sérvia, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº762/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001475/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **JUSCELINO CHAVES SALES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000988-1-7, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no XLIII Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT 2025), que terá como tema “Inteligência Hipercnectada e Sustentável: Potencializando a Transformação Digital e a Inclusão Social”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.757,60 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.129,58 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº763/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001495/2025-26, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **NÁGILA RABELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300021-4-8, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de Olinda-PE, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no XI Congresso Nacional de Educação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 929,95 (nozecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (hum mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº766/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001556/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, e a **viajarem** com a finalidade de participarem do Congresso Estadual da Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos dias 30/09/2025 e 01/10/2025, em Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 30 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº766/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
Eduardo Vicente do Prado	Professor Matrícula nº 300016-8-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Francisco Jorge Carlos de Souza Júnior	Professor Matrícula nº 300017-1-X	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Vitor Hugo Maues Macedo	Professor Matrícula nº 300021-8-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Lais Helena Marques Garcia	Professor Matrícula nº 300024-3-1	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento	Professor Matrícula nº 300025-2-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	1,5	137,78	206,67
Israel Lucas de Oliveira Aguiar	Professor Matrícula nº 300023-4-0	30/09/2025 e 01/10/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	1,5	137,78	206,67
John Pablo Cândido Dantas Silva	Professor Matrícula nº 300023-6-9	30/09/2025 e 01/10/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	1,5	137,78	206,67
José Humberto Alves Sobreira	Professor Matrícula nº 300025-5-5	30/09/2025 e 01/10/2025	Camocim-CE/Sobral-CE/Camocim-CE	1,5	137,78	206,67
Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	Professor Matrícula nº 300018-2-6	30/09/2025 e 01/10/2025	São Benedito-CE/Sobral-CE/São Benedito-CE	0,5	137,78	68,89
				TOTAL	1.722,25	

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NUP 31022.000282/2025-87

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.821.622/0001-20, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, neste ato representada por sua Reitora, Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, RECONHECE a dívida no valor de R\$ 18.194,94 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente à diferença de valores da repactuação salarial do contrato no exercício de 2024, em favor da Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. O presente reconhecimento de dívida fundamenta-se no art. 17 da Resolução COGERF nº 08/2024 e no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 31022.000282/2025-87, sendo a despesa passível de regularização como Despesa de Exercício Anterior (DEA). Sobral-CE, 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº508/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001450/2025-71, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FELIPE DE LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002687, a **viajar** à cidade de Recife-PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/Crato-CE, no período de 02 a 06 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do XI Congresso Nacional de Educação, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 1.757,61 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 01 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORATARIA Nº509/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001772/2025-10, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004356, **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro - RJ/Juazeiro do Norte-CE, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, com o objetivo de apresentar trabalho no evento XVII Jornadas Internacionales de Jóvenes Investigadoras/es en Historia del Derecho, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando quantia de R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 1.952,90 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº533/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002162/2025-33, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES** ocupante do cargo de Vice-reitora, matrícula nº 430819.1-8, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 14 a 15 de setembro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar de reunião do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses - CRUC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº534/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002248/2025-66, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEF DIOGO DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004035, a **viajar** à cidade de Crato-CE, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu-CE/Crato-CE/Iguatu-CE, no período de 21 a 27 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do evento Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra: movimento Sankofa, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 11 de setembro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA Nº549/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002365/2025-20, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RHAMARA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 30075862, **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 06 a 09 de outubro de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do curso de Treinamento para o Aperfeiçoamento da Contratação e Gestão dos Serviços Terceirizados com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra no Estado do Ceará - Turma 04, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, totalizando R\$ 206,67 (quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), além de hospedagem no valor de R\$ 622,09 (seiscientos e vinte e dois reais e nove centavos), de acordo com o artigo 4º § 2º III do Decreto supracitado devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORATARIA Nº551/2025-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15, inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** abrangidos, para, sob a Presidência da primeira, **comprem** de forma não remunerada, a **comissão** de criação de Projeto de Extensão, que irá atender as exigências do Termo de Audiência Extrajudicial, realizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, sobre as festividades do Pau da Bandeira de Barbalha. -Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra. -Luiz Carlos Carvalho Siqueira. -Renata Marinho Paz. -Paulo Wendell Alves de Oliveira. -Itamara Freires de Meneses. -José Felipe de Lima Alves. Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.008069/2025-02 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **GISELE PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 3000605-4, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, a partir de 11/08/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.008100/2025-05 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **FRANCISCO ICARO MACIEL FORTE CHAVES**, matrícula nº 3000256-3, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 11/08/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1308/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006654/2024-89, e o disposto na Lei 16.467, de 19 de dezembro de 2017, e no Decreto no. 33.003, de 07 de março de 2019, que estabelece as normas para a Avaliação de Desempenho para percepção da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo - GDTA para os servidores integrantes do quadro de pessoal da FUNECE, RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/funcão e o percentual da GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GDTA, referente ao período avaliativo de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, com efeitos financeiros para o período de julho a dezembro de 2024, para os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNECE, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
ABRAHAO ALAM NETO	0000071-X	15%	15%	30%
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	0000451-0	15%	15%	30%
ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	0000501-0	15%	15%	30%
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	3007919-1	15%	15%	30%
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	3007535-8	15%	15%	30%
ALDEMIR LIMA BARBOSA	0001051-0	15%	15%	30%
ALISSON BOTO DE AQUINO	3007553-6	15%	15%	30%
ALMIR SOARES MENDES	0074581-2	15%	15%	30%
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	3007536-6	15%	15%	30%
ANA CAROLINE ARAGAO DE AGUIAR	3008078-5	15%	15%	30%
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	0074591-X	15%	15%	30%
ANA KARLA ALVES AMORIM	0080951-9	15%	15%	30%
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	0106241-7	15%	15%	30%
ANA MARIA GUERRA PAULINO	0002251-9	15%	15%	30%
ANA MARIA SANTIAGO	0002321-3	15%	15%	30%
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	0002351-5	15%	15%	30%
ANA NERI BARRETO DE AMORIM	0002371-X	15%	15%	30%
ANA PATRICIA NASCIMENTO MOREIRA	3000014-5	15%	15%	30%
ANAIR CONCEICAO DE MENEZES JUCA	0074011-X	15%	15%	30%
ANDRE CARVALHO LIMA	3000025-0	15%	15%	30%
ANDRE CHAVES SANTIAGO	3007537-4	15%	15%	30%
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	0106281-6	15%	15%	30%
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	0106051-1	15%	15%	30%
ANTONIETA ARAUJO VALE	0003241-7	15%	15%	30%
ANTONIO ALCEU MOREIRA	0003401-0	15%	15%	30%
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	0074611-8	15%	15%	30%
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	0074621-5	15%	15%	30%
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	0074021-7	15%	15%	30%
ANTONIO EMIDIO NETO	0106571-8	15%	15%	30%
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0106061-9	15%	15%	30%
ANTONIO INACIO RODRIGUES	0074641-X	15%	15%	30%
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	0080581-5	15%	15%	30%
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRACA	0004521-7	15%	15%	30%
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	0004531-4	15%	15%	30%
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	0005101-2	15%	15%	30%
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	0005151-9	15%	15%	30%
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	3007594-3	15%	15%	30%
AUDISIO SANTOS DIAS	0080021-X	15%	15%	30%
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	0006751-2	15%	15%	30%
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	0105741-3	15%	15%	30%
CALBI BATISTA BASTOS	0007101-3	15%	15%	30%
CAMILA MARTINS CARMO	3007540-4	15%	15%	30%
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	0007301-6	15%	15%	30%
CARLOS HEITOR SALES LIMA	0007661-9	15%	15%	30%
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	3007612-5	15%	15%	30%
CLEMILTON DA SILVA SOARES	0074681-9	15%	15%	30%
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	0009001-8	15%	15%	30%
DANILO BARBOSA GRANJA	3007541-2	15%	15%	30%
DANISIA SAMPAIO CRUZ	0080911-X	15%	15%	30%
DARCIA SANTOS FERNANDES	0009381-5	15%	15%	30%
DARIO JOSE PEREIRA DE LIMA	3000040-4	15%	15%	30%
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	0080121-6	15%	15%	30%
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	3008079-3	15%	15%	30%
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	3007542-0	15%	15%	30%
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	3007543-9	15%	15%	30%
DILMA ESTELA FERNANDES FERREIRA	0009501-X	15%	15%	30%
DIONE MESQUITA GOMES	3000042-0	15%	15%	30%
DIONIZIA DE OLIVEIRA NETA	3000043-9	15%	15%	30%
ECILA MARIA BARROS MAGALHAES	0009821-3	15%	15%	30%
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	0080031-7	15%	15%	30%
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	3007544-7	15%	15%	30%
EDMILSON DA SILVA LEITE	0074691-6	15%	15%	30%
ELAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	3000013-7	15%	15%	30%



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
ELANE RODRIGUES GONDIM	300762.2-2	15%	15%	30%
ELESBAO FLORENCIO NETO	008015.1-8	15%	15%	30%
ELZIMAR LUCY BOTELHO DE ALENCAR FIGUEIREDO	001157.1-1	15%	15%	30%
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	300762.7-3	15%	15%	30%
ERLIENETE ALVES DA SILVA	008028.1-6	15%	15%	30%
ETHEL FONSECA ROCHA	001207.1-5	15%	15%	30%
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	300754.6-3	15%	15%	30%
FATIMA MARIA MENDES LIMA	001285.1-1	15%	15%	30%
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	300754.7-1	15%	15%	30%
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	008009.1-0	15%	15%	30%
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	300788.1-0	15%	15%	30%
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	001390.1-7	15%	15%	30%
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	300754.8-X	15%	15%	30%
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	300754.9-8	15%	15%	30%
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	001455.1-3	15%	15%	30%
FRANCISCO BARBOSA	001467.1-4	15%	15%	30%
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	008083.1-8	15%	15%	30%
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	007472.1-1	15%	15%	30%
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	001535.1-6	15%	15%	30%
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	008040.1-0	15%	15%	30%
FRANCISCO EUDES CARDOSO	001637.1-6	15%	15%	30%
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	300761.5-X	15%	15%	30%
FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA	001712.1-2	15%	15%	30%
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUCAS	300761.6-8	15%	15%	30%
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	300760.0-1	15%	15%	30%
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	001715.1-4	15%	15%	30%
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	001733.1-2	15%	15%	30%
FRANCISCO JOSE PEREIRA	008060.1-3	15%	15%	30%
FRANCISCO MIGUEL FILHO	007410.1-9	15%	15%	30%
FRANCISCO NELES SIQUEIRA	300004.4-7	15%	15%	30%
FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO NETO	007411.1-6	15%	15%	30%
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	001835.1-2	15%	15%	30%
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	001850.1-9	15%	15%	30%
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	001866.1-9	15%	15%	30%
FREDERICO ROCHA CAVALCANTI	009374.1-X	15%	15%	30%
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	300761.7-6	15%	15%	30%
GENOVEVA MARIA DE JESUS	300823.6-2	15%	15%	30%
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	007478.1-5	15%	15%	30%
GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	300816.8-4	15%	15%	30%
GILDO VERCOSA ROCHA	300755.0-1	15%	15%	30%
GILSON ARAUJO LACERDA	300755.1-X	15%	15%	30%
GLAUCIE MARIA PIANCO SIEBRA	010658.1-5	15%	15%	30%
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	007395.1-0	15%	15%	30%
GLAUZO DE OLIVEIRA	300763.6-2	15%	15%	30%
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	008039.1-X	15%	15%	30%
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	010608.1-3	15%	15%	30%
HERICK DHARTTANNHA ALVES CRUZ	300755.4-4	15%	15%	30%
HERMINIA MARIA FREIRE DE ANDRADE	008007.1-6	15%	15%	30%
HUMBERTO SILVA ELIAS	300760.9-5	15%	15%	30%
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	300803.7-8	15%	15%	30%
INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	007430.1-1	15%	15%	30%
INES SILVEIRA ROCHA SALES	007431.1-9	15%	15%	30%
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	300755.5-2	15%	15%	30%
ISRAEL DE SOUZA LIMA	007413.1-0	15%	15%	30%
IVAN LEITE BRAGA	008045.1-7	15%	15%	30%
IVONILDO PAULA RIBEIRO	010609.1-0	15%	15%	30%
JACINTA VIANA DE LIMA	008799.1-6	15%	15%	30%
JAILSON DE MELO MAIA	300755.6-0	15%	15%	30%
JANAYNA BRAGA SOUSA	300796.3-9	15%	15%	30%
JANAYNA SALES DE SOUSA	300755.7-9	15%	15%	30%
JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA PINHEIRO	002295.1-2	15%	15%	30%
JANETE ARAUJO DA SILVA	300755.8-7	15%	15%	30%
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	007414.1-8	15%	15%	30%
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	300756.0-9	15%	15%	30%
JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA	300796.2-0	15%	15%	30%
JHONI CRUZ BRITO	300756.3-3	15%	15%	30%
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	002314.1-X	15%	15%	30%
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	300803.8-6	15%	15%	30%
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	002390.1-1	15%	15%	30%
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	300756.4-1	15%	15%	30%
JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR	002405.1-6	15%	15%	30%
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	300756.5-X	15%	15%	30%
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	010616.1-5	15%	15%	30%
JOAO YCARO COELHO DE MENEZES	300001.0-2	15%	15%	30%
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	002495.1-3	15%	15%	30%
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	002507.1-6	15%	15%	30%
JONATAS CARVALHO SENA	300760.4-4	15%	15%	30%
JONIA CARVALHO DINIZ	300755.9-5	15%	15%	30%
JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	008010.1-1	15%	15%	30%
JOSE ADOLFO LIMA GOMES	300756.6-8	15%	15%	30%
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	300756.7-6	15%	15%	30%
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	002549.1-6	15%	15%	30%
JOSE EVANDO LEMOS	007482.1-8	15%	15%	30%
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	008063.1-5	15%	15%	30%
JOSE HAROLDO DA SILVA	007416.1-2	15%	15%	30%
JOSE LAERTE NUNES	010618.1-X	15%	15%	30%



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
JOSE LEITE NETO	300756.8-4	15%	15%	30%
JOSE MACIEL GONCALVES DA SILVA	300004.5-5	15%	15%	30%
JOSE MARIA DE FREITAS	002840.1-7	15%	15%	30%
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	007417.1-X	15%	15%	30%
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	007418.1-7	15%	15%	30%
JOSE MARIO MENEZES GRANJA	008855.1-7	15%	15%	30%
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	002895.1-5	15%	15%	30%
JOSE PEREIRA DE MORAIS	002935.1-2	15%	15%	30%
JOSE PERICLES CHAVES	009495.1-5	15%	15%	30%
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	007419.1-4	15%	15%	30%
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	300823.0-3	15%	15%	30%
JOSE WALLY GONZAGA FILHO	003045.1-4	15%	15%	30%
JUCELINO SALES DE OLIVEIRA	008042.1-5	15%	15%	30%
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	003120.1-0	15%	15%	30%
JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	008181.1-9	15%	15%	30%
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	300774.6-6	15%	15%	30%
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	300757.0-6	15%	15%	30%
LEILA CAVALCANTE SATIRO	008800.1-9	15%	15%	30%
LINDA MARIA PRESLLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003220.1-6	15%	15%	30%
LINNEIA RODRIGUES CORDEIRO	3000046-3	15%	15%	30%
LIVIA MAIA XAVIER	300001.2-9	15%	15%	30%
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	008097.1-3	15%	15%	30%
LUCIA MARIA DE SOUZA	003280.1-4	15%	15%	30%
LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	008061.1-0	15%	15%	30%
LUCIA TELMA GOMES	008023.1-X	15%	15%	30%
LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO	0032901-0	15%	15%	30%
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	007488.1-1	15%	15%	30%
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	007427.1-6	15%	15%	30%
LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	003325.1-8	15%	15%	30%
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	003470.1-9	15%	15%	30%
LUIZ CARLOS MENDES DODT	007428.1-3	15%	15%	30%
LUIZ DAMASCENO MACIEL	010634.1-3	15%	15%	30%
LUIZ JUSSIE PEREIRA	003413.1-2	15%	15%	30%
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA CORIOLANO	003496.1-5	15%	15%	30%
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	004687.1-1	15%	15%	30%
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	004692.1-1	15%	15%	30%
MANOEL GEDEON CARNEIRO SILVA	004700.1-5	15%	15%	30%
MANOEL WANAMARK DAVID FERREIRA	008096.1-6	15%	15%	30%
MARCIA OLIVEIRA MACIEL	004781.1-3	15%	15%	30%
MARCIO ESPÍNDOLA EMYGDIO DE CASTRO	007429.1-0	15%	15%	30%
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	010617.1-2	15%	15%	30%
MARCOS FABIO NASCIMENTO	004808.1-9	15%	15%	30%
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	010625.1-4	15%	15%	30%
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	003505.1-6	15%	15%	30%
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	003550.1-1	15%	15%	30%
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO CARDOSO	300757.2-2	15%	15%	30%
MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	007435.1-8	15%	15%	30%
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO	010103.1-X	15%	15%	30%
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	003652.1-1	15%	15%	30%
MARIA DE FATIMA SARAIWA SERPA	003788.1-X	15%	15%	30%
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	008019.1-7	15%	15%	30%
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	003875.1-7	15%	15%	30%
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	300762.5-7	15%	15%	30%
MARIA DO SOCORRO TORRES BARROSO	003937.1-1	15%	15%	30%
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	008088.1-4	15%	15%	30%
MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	300761.8-4	15%	15%	30%
MARIA EDINALDA MORENO	007439.1-7	15%	15%	30%
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	007440.1-8	15%	15%	30%
MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	008050.1-7	15%	15%	30%
MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	003990.1-9	15%	15%	30%
MARIA EUDA LEITAO CHAVES MAIA	004020.1-X	15%	15%	30%
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	007443.1-X	15%	15%	30%
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	004137.1-2	15%	15%	30%
MARIA JAIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	300808.0-7	15%	15%	30%
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	008081.1-3	15%	15%	30%
MARIA JOSE BARBOSA GOMES	004170.1-7	15%	15%	30%
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	007492.1-4	15%	15%	30%
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	007447.1-9	15%	15%	30%
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	008004.1-4	15%	15%	30%
MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO E SILVA	004375.1-4	15%	15%	30%
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	008024.1-7	15%	15%	30%
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	010655.1-3	15%	15%	30%
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	004495.1-2	15%	15%	30%
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	004510.1-0	15%	15%	30%
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	007493.1-1	15%	15%	30%
MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNCAO MAIA	004602.1-4	15%	15%	30%
MARIA VALDERINA DE LIMA	004607.1-0	15%	15%	30%
MARIA VERONYCA COELHO MELO	007450.1-4	15%	15%	30%
MARIA VIANILDE DE LIMA	007507.1-9	15%	15%	30%
MARIA WILDA FERNANDES FELIPE	004639.1-4	15%	15%	30%
MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO	004650.1-1	15%	15%	30%
MARIO HARNOLDO CAVALCANTE	004885.1-8	15%	15%	30%
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	300757.5-7	15%	15%	30%
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	004895.1-4	15%	15%	30%
MARTA MARIA PEREIRA LIMA	004917.1-3	15%	15%	30%



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS LIMAVERDE	008027.1-9	15%	15%	30%
MIKE FABRICIO SALES RODRIGUES	300004.7-1	15%	15%	30%
NATALIA DE ARAUJO UCHOA LIMA	300757.7-3	15%	15%	30%
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	300760.5-2	15%	15%	30%
ODENIZA DE FREITAS MOURA	005087.1-3	15%	15%	30%
OTO SOARES DE OLIVEIRA	008078.1-8	15%	15%	30%
OZEIR CELESTINO DE LIMA	300757.9-X	15%	15%	30%
PATRICIO INACIO DA SILVA	300760.6-0	15%	15%	30%
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	300774.7-4	15%	15%	30%
PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	008036.1-8	15%	15%	30%
PAULA KARINE CAMARA COSTA	300758.0-3	15%	15%	30%
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	010640.1-0	15%	15%	30%
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	008066.1-7	15%	15%	30%
PAULO DA SILVA PESSOA	010641.1-8	15%	15%	30%
PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA	010102.1-2	15%	15%	30%
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	300788.4-5	15%	15%	30%
PEDRO BARBOSA DA SILVA	300758.2-X	15%	15%	30%
PEDRO EVALDO DE ASSIS	005227.1-6	15%	15%	30%
PEDRO ROSENO DA CRUZ	007496.1-3	15%	15%	30%
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	300758.3-8	15%	15%	30%
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	005320.1-0	15%	15%	30%
RAIMUNDO FERREIRA	005385.1-5	15%	15%	30%
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	007497.1-0	15%	15%	30%
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	008017.1-2	15%	15%	30%
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	300760.7-9	15%	15%	30%
RAQUEL MORAIS DA COSTA	300758.4-6	15%	15%	30%
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	007452.1-9	15%	15%	30%
REJANE MARY MOREIRA	005482.1-9	15%	15%	30%
RELSON LIMA COELHO	300774.4-X	15%	15%	30%
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	3000050-1	15%	15%	30%
RHAMARA COSTA E SILVA	300758.6-2	15%	15%	30%
ROBERTO NEY CIARLINI TEIXEIRA	010639.1-X	15%	15%	30%
ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	300758.5-4	15%	15%	30%
ROCEMILDA ALVES RAMOS	005560.1-7	15%	15%	30%
RODRIGO ALVES RIBEIRO BRAUN	3000048-X	15%	15%	30%
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	005612.1-5	15%	15%	30%
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	300762.1-4	15%	15%	30%
ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	005645.1-6	15%	15%	30%
SAMARA RIBEIRO SILVA	3000049-8	15%	15%	30%
SAMUEL FIDELES DE BARCELLOS VIEIRA	005685.1-1	15%	15%	30%
SAMUEL PRADO RODRIGUES	007453.1-6	15%	15%	30%
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	005705.1-6	15%	15%	30%
SARA RAQUEL DE MELO FERREIRA	300808.2-3	15%	15%	30%
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	005725.1-9	15%	15%	30%
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	005732.1-3	15%	15%	30%
SILVANA MARIA LOPES SILVA	005750.1-1	15%	15%	30%
SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER	007397.1-5	15%	15%	30%
SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	008026.1-1	15%	15%	30%
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	300803.9-4	15%	15%	30%
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	005857.1-8	15%	15%	30%
THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	005908.1-9	15%	15%	30%
THIAGO ALVES RODRIGUES	300758.7-0	15%	15%	30%
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	005944.1-5	15%	15%	30%
VALDINAR FEITOSA COSTA	005945.1-2	15%	15%	30%
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	300822.9-X	15%	15%	30%
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	300774.8-2	15%	15%	30%
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERA	300759.0-0	15%	15%	30%
VICENTE DE PAULO LIMA MENEZES	009494.1-8	15%	15%	30%
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	007500.1-8	15%	15%	30%
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	300760.8-7	15%	15%	30%
WELCYA BARROS MACEDO VERA	300759.1-9	15%	15%	30%
YALGA ALVES BARBOSA	006074.1-X	15%	15%	30%
YARLA SIMAO SOUZA	300762.6-5	15%	15%	30%
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	300759.3-5	15%	15%	30%

*** *** ***

PORTARIA Nº2076/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001405/2025-88, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **VILARIN BARBOSA BARROS**, matrícula nº 3004511-4, Professor Assistente, referência E, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12/02/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2895/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.009850/2025-96, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA LIGIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, aposentada na função de Professor Adjunto, referência M, ocorrido em 01/09/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes de Fortaleza-Ce em 02/09/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA Nº2951/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009352/2025-43;31032.009350/2025-54;31032.009109/2025-25;31032.009129/2025-04;31032.009479/202562;31032.009440/2025-66; 31032.009133/2025-64 e 31032.009377/2025-47 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2951/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDERSON VALERIO CHAVES	010.299.203-70	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	243.852.713-72	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	142,63	645,13
DIOCLECIANA PAULA DA SILVA	773.540.953-20	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	01 e ½	112,60	615,10
FERNANDA CINTIA COSTA MATOS	710.320.883-20	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	01 e ½	141,68	644,18
FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS DA COSTA	650.995.323-49	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO	040.108.273-35	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / ICÓ / FORTALEZA	01 e ½	225,13	727,63
JERIANE DA SILVA RABELO	026.896.793-88	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / MORADA NOVA / FORTALEZA	01 e ½	92,96	595,46
RICARDO MATOS MACHADO	028.973.403-71	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / NOVA RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	160,53	663,03

*** * *** *

PORTARIA Nº3016/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.002524/2025-58;31032.008992/2025-36-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3016/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
CLAUDIA REBOUÇAS LIMA FERNANDES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300029.2-X	06/10/2025 a 10/10/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	04 e ½	114,08	734,09

*** * *** *

PORTARIA Nº3017/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006920/2025-54/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PAULO GABRIEL LIMA DA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 03/10/2025 a 04/10/2025, a fim de Participar de encontro presencial no polo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 113,75 (cento treze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 616,25 (seiscientos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 114, fls. 42 e 43, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 495/2025. **Onde se lê:** ANTONIO INACIO RODRIGUES MOTORISTA, 21 007464.1-X 09/04/2025 a 12/04/2025 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA 03 e ½ 482,23 **Leia-se:** ANTONIO INACIO RODRIGUES MOTORISTA, 21 007464.1-X 22/04/2025 a 25/04/2025 FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA 03 e ½ 482,23 Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.764 de 01 de Agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025 , RESOLVE NOMEAR, **RANNE DE ALMEIDA SILVA** , ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula 2181704, lotado(a) no órgão do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , a partir da data da publicação . SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** * *** *

PORTARIA CC 0050/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **RANNE DE ALMEIDA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** * *** *

PORTARIA SECULT Nº243/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA**, matrícula nº 0910781-9, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** REGINA CLÁUDIA VIDAL DO NASCIMENTO conforme Averbação de Separação Judicial constante na certidão de Casamento Nº 01827 01 55 1991 2 00003 169 0001237 65, expedida pelo Cartório Botelho, em 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 setembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

*** * *** *

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/2018

NUP: PROCESSO PRINCIPAL N°27001.001796/2023-69;

APENSOS N°27001.001648/2023-44 E 27001.002846/2023-25 - PRÉ-RESERVA: 1407396

DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, CNPJ: 07.615.750/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, n.º 404, Centro, CEP: 62.823-000, Jaguaruana/CE, telefone: (88) 3418-1288, endereço eletrônico: gabinetepmj@jaguaruana.ce.gov.br, doravante denominado(a) BENEFICIÁRIO(A), neste ato representado(a) por JOSE ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n.º ***.727.903-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n.º 002/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo ao Termo de Ajuste n.º 002/2018 se fundamenta nas disposições da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014, do Decreto Estadual n.º 31.621/2014 e alterações, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n.º 003/2008 e demais normas aplicáveis. Esse Aditivo se baseia, ainda, nas informações contidas nos processos em epígrafe. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Ajuste n.º002/2018**, com novo término para a data de 19/04/2026, bem como a atualização do cronograma de desembolso, conforme novo Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Articulação Regional e Participação – COPAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Ajuste n.º 002/2018 para a data de 19/04/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

José Elias de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°445/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2025, NUP: 21001.006801/2025-13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°445/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	0014941-1	Urbano	88
2	Ana Paula Benevento de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	88
3	Clayton Pires Víctor	Supervisor de Núcleo	30001699	Urbano	88
4	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	30000587	Urbano	88
5	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	88
6	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	300009-0-0	Urbano	88
7	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	44/44
8	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	44
9	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	88
10	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	88
11	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano	88
12	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	88

Iº TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO N°052/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ n.º 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÊ/CE, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.685.036/0001-68. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO n.º 052/2025 celebrada entre a SDA e o INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÊ/CE tem por objeto a **permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:**

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR	1 (um)	59913	RS 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO n.º 052/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso n.º 052/2025, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
CARRETA AGRÍCOLA	1 (uma)	59833	RS 37.945,00	10 (dez) anos
GRADE HIDRÁULICA 28 DISCOS	1 (uma)	59873	RS 22.702,00	10 (dez) anos

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$60.647,00 (sessenta mil seiscents e quarenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei n.º 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite N° 21001.006314/2025-42 e Parecer Jurídico SDA/ASJUR N° 1075/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARIA VALDILENE ALVES DA ROCHA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

TERMO DE FOMENTO N°244/2025
PLANO DE TRABALHO N°1477658/2025

IG: 1394605

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO DOS/AS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUIXERAMOBIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.046.478/0001-27. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o **fortalecimento da cadeia produtiva da olericultura com a instalação de usina solar fotovoltaica, implantação de canteiros e instalação de sistemas de irrigação**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se

por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.006252/2025-79 e no Parecer Jurídico nº 991/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 473.162,74 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 435.869,72 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo: Recursos da CONVENENTE: R\$ 37.293,02 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOÍSES BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) FRANCISCO SÉRGIO DE ALMEIDA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS/AS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUIXERAMOBIM.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº487/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos EMPREGADOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de outubro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-2	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frotta Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	211,20
Isabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
José Wellington Fontenele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Julia Soares Silva	Assessora Comunicação	3000098-6	211,20
Kalime Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	211,20
Leandra Mara André Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	211,20
Marcel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Marcos Rogerio do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Ronilson Sérgio evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	211,20
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

*** *** ***

PORTARIA Nº488/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de outubro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Alice Teixeira Melo	Jovem Aprendiz	3000136-2
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1
Andre Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernanda Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Renato Costa Sousa	Assistente Técnico	3000067-6
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessora Técnica	3000058-7
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-1
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Vickton Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Juliano Aquino Praciano	Jovem Aprendiz	3000142-7
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1
Leandra Mara André Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Marcio Vinicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	3000059-5
Maria Kayllane Caetano da Silva	Jovem Aprendiz	3000135-4
Maria Sthefanía Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X
Maxwilliam da Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Nilson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Pedro Virgílio dos Santos Félix e Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Ronald Teixeira Lima Quirino	Jovem Aprendiz	3000145-1
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
Willian Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA-CE e INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. **OBJETO:** O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) é: Constituir apoio mútuo visando o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento sustentável e solidário da agricultura familiar, nas áreas de assentamentos e reassentamentos do Estado do Ceará, especialmente no âmbito do Decreto nº 36.623, de 16 de maio de 2025, que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário da Área Reformada do Pirangi. Desenvolver propostas para a implementação de ações que possibilitem a distribuição e comercialização de produtos da agricultura familiar, preferencialmente aqueles oriundos de práticas agrícolas com base nos princípios da agroecologia para garantir o direito à alimentação adequada, saudável e sustentável **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Lei nº 13.019/2014, assim como no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEASA-CE (RILCC) e nos autos do processo administrativo NUP 21022.000391/2025-4 e na Lei nº 14.133/2021 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, formulado, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, e em comum acordo. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido se qualquer dos partícipes incorrer em justa causa, entendendo-se como tal o descumprimento de cláusulas do instrumento e a prática de atos atentatórios à legislação, aos princípios éticos, à credibilidade e à imagem das instituições envolvidas **FORO:** Fortaleza (CE) **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025 **SIGNATARIOS :** HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE E JOÃO ALFREDO TELLES MELO - SUPERINTENDENTE IDACE SECRETARIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE , em Maracanaú (Ce) , aos 29 de setembro de 2025.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANA DE**

ANDRADE CAMPOS, matrícula 30000552, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, CAMILA DA SILVA COLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MARIANA DE ANDRADE CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA CC 0050/2025-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIANA DE ANDRADE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atração de Empreendimentos Industriais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA CC 0051/2025-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CAMILA DA SILVA COLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Econômica para Setor Industrial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº135/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **FERNANDA BORGES ARAGÃO**, matrícula 30000188, Símbolo ADECE IV, na função de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DA ASSESSORIA EXECUTIVA, Vanessa Nogueira de Santiago, em virtude de suas férias, nos períodos de 06 a 10 de outubro de 2025 . Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **WS NORDESTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**. OBJETO: A **Cessão em Comodato de um imóvel** localizado na Avenida Antônio Braga de Azevedo, nº001, Bairro São Francisco, Penteque-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 38/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Alexandre Becker- Procurador da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2024

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: ESPLANADA DO PECÉM, S/Nº – DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA AVENIDA ANTÔNIO GIL VELOSO Nº 1856, COBERTURA 1, EDIFÍCIO PASÁRGADA, PRAIA DA COSTA, CEP 29.101-01 ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 71 E 72 DA LEI Nº 13.303/16 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025 A 07 DE NOVEMBRO DE 2026 E A EXECUÇÃO A PARTIR DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 07 DE OUTUBRO DE 2026. O PRESENTE TERMO FORMALIZA A SUPRESSÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS LICENÇAS E AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS DE ERP E HCM, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA AOS AUTOS, TOTALIZANDO R\$ 880.134,70 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 71% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. COM ISSO, O VALOR CONTRATUAL SERÁ ALTERADO DE R\$ 1.235.497,78 (UM



MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 355.363,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIÇOS DE SUPORTE DOS MÓDULOS NO PERÍODO DE 12 MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 355.363,08; X - DA VIGÊNCIA: 08/11/2025 A 07/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADOS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, MUHAMMAD SHOAIB NAQSHBANDI, REBECA DO CARMO OLIVEIRA e MARIO SANDER LIMA DE MORAIS.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: serviços de engenharia para construção de infraestrutura para redes de cabos elétricos do sistema de proteção catódica do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20250008/CIPP S/A, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da CIPP S/A, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 51, § 2º da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 1.549.077,52 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Francisco Holanda Sampaio.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, nº 3636, loja 09, Bairro: Carlito Pamplona, Fortaleza/CE – CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e Art. 73 do Regulamento Interno de Licitações da ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Conforme 2º termo de apostilamento, o valor global passa a ser R\$ 16.622,69 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais, e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 25 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Marcos Antonio de Carvalho.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH N°78/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO BORGES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300002-69, a viajar para a cidade de Canindé, no período de 27/09/2025, com o objetivo de participar do evento da Controladoria Geral do Estado (CGE), Ação de Ouvidoria Ativa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEDIH N°80/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA DE ABREU CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300001-88, a viajar para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30/09/2025 a 02/10/2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos – Etapa Livre – Cariri/Centro-sul, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.839,65 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEDIH N°81/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DÁ COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300004-98, a viajar para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30/09/2025 a 02/10/2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos – Etapa Livre – Cariri/Centro-sul, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.943,14 (um mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEDIH N°82/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 30000471, a viajar para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30/09/2025 a 02/10/2025, com o objetivo de participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos – Etapa Livre – Cariri/Centro-sul, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais



e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.285,49 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2025
NUP Nº63000.000990/2025-62

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.531.706/0001-43, com sede na Rodovia RS 122, Km 100 + 77m, s/n, Travessão Rondelli, Flores da Cunha/RS - CEP 95.270-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais permanentes em geral (mesas, cadeiras, armários e biombo)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024 da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Acre, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.242.102.119 31.15.449052.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos, CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO – Asta Mobili Móveis Ltda.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTEIRA PROCON CEARÁ Nº008/2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ PARA SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DE FÉRIAS.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 18.358, de 15 de maio de 2023, no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Flávia Pinheiro Cavalcante Maia Uchôa, matrícula 3000006-4, integrante da estrutura organizacional desta Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON Ceará, no cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, para substituir o servidor Ricarth Joadgery Pereira Amorim, matrícula 3000003-X, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, em razão do gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON Ceará, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM NÚMERO: 419/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA 22000113765812/K020 DNS-3	FORTALEZA 29/09/2025 a 30/09/2025	SOBRAL 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA CONTRUÇÃO DE UM PLANO DE ACOLHIMENTO A EEFM PROFESSOR		VEICULO SEDUC			
SUIANE COSTA ALVES 22000147916615/K020	FORTALEZA 29/09/2025 a 01/10/2025	SOBRAL 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da construção de um plano de Acolhimento a EEFM Professo		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 551,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA COADM NÚMERO: 424/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA 22000113765812/K020 DNS-3	FORTALEZA 02/10/2025 a 03/10/2025	SOBRAL 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE ACOLHIMENTO A ESCOLA EEFM P		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 206,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM NÚMERO: 425/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 06/10/2025 a 06/10/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 08/10/2025 a 08/10/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 09/10/2025 a 09/10/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 10/10/2025 a 10/10/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 13/10/2025 a 13/10/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 14/10/2025 a 14/10/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO OEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 16/10/2025 a 16/10/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 17/10/2025 a 17/10/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 20/10/2025 a 20/10/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTELE	ACARAU 21/10/2025 a 21/10/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 688,90					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM 426/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO**, lotado na Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 478779-1-1, a **viagem** à cidade de Brasília/DF no período de 21 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar do a IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, representando a Secretaria da Educação do Estado Ceará e o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT (CECD/LGBT), concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.862,31 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas pela organização do evento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº2064/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.141681/2025-54, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12053118, Diretor do Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, a fim de participar do I Encontro dos Centros de Formação das Secretarias de Educação, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, em Brasília/DF, promovido pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº2065/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC 02245547/2012, RESOLVE determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar eventuais responsabilidades por furto na **EEF SEBASTIANA**



ALDIGUERI, conforme art. 191, IV da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quarta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025 – GAB, publicada no DOE – CE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2067/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.139743/2025-68, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **LEANDRO FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 30409612, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2068/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lava da Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.117922/2025-44, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2068/2025 – GAB. DATADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.117922/2025-44	ANA AURELIA TAVARES DA CRUZ ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico	12320418	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	30/12/2014	ANA AURELIA TAVARES DA CRUZ
22001.117922/2025-44	ANA CLAUDIA DE BRITO LIMA	Professor	12247915	Certidão de Casamento	1º OFICIO DE ACOPIARA	04/02/2019	ANA CLAUDIA DE BRITO LIMA PINHEIRO
22001.117922/2025-44	ANA ESMERALDA FRANCELINO	Professor	1684991X	Certidão de Casamento	PARIZ	16/05/2025	ANA ESMERALDA FRANCELINO BASTOS
22001.117922/2025-44	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	Professor	12224516	Certidão de Casamento	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MARROCOIS	26/07/1991	ANA LUCIA ALVES COSTA
22001.117922/2025-44	ANA MARTINIANO CARDOSO DOS SANTOS	Professor	12242115	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	PARIZ	28/06/2018	ANA MARTINIANO CARDOSO
22001.117922/2025-44	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	Professor	12195710	Certidão de Casamento	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	16/04/2024	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA BOTELHO
22001.117922/2025-44	JORIA ANE LIMA BATISTA ALMEIDA	Professor	9793567X	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	DA 5ª ZONA	10/03/2023	JORIA ANE LIMA BATISTA
22001.117922/2025-44	LUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA	Agente de Administração	06979815	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	PARIZ	18/02/2025	LUCIA MARIA BATISTA DOS SANTOS
22001.117922/2025-44	MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURAO	Professor	13781117	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	PARIZ	02/04/2024	MARIA APARECIDA ESMERALDO MARTINS
22001.117922/2025-44	ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO	Secretário Escolar	30000706	Certidão de Casamento	1º OFICIO – JUAZEIRO DO NORTE	21/01/2011	ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO FARIAS
22001.117922/2025-44	DALILA RODRIGUES ALMEIDA	Secretário Escolar	30616677	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	REGISTRO CIVIL DE BARBALHA-CE	09/05/2024	DALILA RODRIGUES

*** *** ***

PORTARIA Nº2069/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101866/2025-26, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo -Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FLÁVIO ALVES PEREIRA**, Professor, matrículas 16078611 e 428264360, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter deixado de cumprir com as suas obrigações profissionais, conduta passível das sanções previstas no art. 196 da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2072/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.139784/2025-54, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **ANTONIO WERLEY CORDEIRO SOARES**, matrícula nº 30402111, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2073/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SANDRA MARIA RODRIGUES**, CPF nº 683.657.303-59, matrícula nº 122.582-1-6, para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços, referente à contratação de futuros e eventuais serviços de confecção e fornecimento de fardamento escolar, destinados aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2021 -NUP 22001.095860/2025-11/IG: 1402939 - SACC: 1182790

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, estabe-



lecia na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2000030022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2021, publicado no D.O.E de 14.10.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Manuel Abdias Evangelista (Nova Russas) e Dário Catunda Fontenele (Ipueiras). de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 1.671.840,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 1.699.920,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 04.08.2025, às fls. 58 e IG nº : 1402939, constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.699.920,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 04.08.2025, às fls. 58 e IG nº : 1402939, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2025 até 27 de setembro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 04.08.2025, às fls. 58; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, SAMIR CAVALCANTE AUR - Empresa Samir Cavalcante Aur – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2023 - NUP 22001.104740/2025-11/IG: 1406945 - SACC: 1281542

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Aguiar Ramos, nº. 1019, Gaios Nunes, Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 12 SALAS, EM PINDORETAMA-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230017/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusula inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e da execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2025 até 29 de maio de 2026 e o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2025 até 05 de janeiro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 11/09/2025, fls. 35/37; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Empresa Zona Norte Construtora Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2023 - NUP 22001.111170/2025-16/IG: 1407727 - SACC: 1296207

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, com sede na Rua Francisco Henrique de Azevedo, S/N - Lagoinha – Paraipaba/CE CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ Nº 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO, empresária, portadora do CPF sob nº 076.389.343-93, CNH nº 8035075835 DETRAN/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2023, publicado no D.O.E de 30.10.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora (Crato), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será reajustado em R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais), passando o valor global do contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para o valor de R\$ 879.120,00 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE, datado em 03/09/2025, fls. 40/41 e IG nº 1407727 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2025 até 23 de outubro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE, datada em 03/09/2025, às fls. 41/42; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. XII - DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO - Empresa C. H Refeições Coletivas Ltda - Contratada. Testemunhas: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2023 - NUP 22001.122262/2025-13/IG: 1407360 - SACC: 1302287

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:



EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua João Cordeiro, 1579, Altos, Aldeota – Fortaleza/Ceará, CEP 60.110-300, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.347.462/0001-54, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSVALDO RAVETE CASTELO BRANCO, Representante Legal, brasileiro, RG. Nº 2000010458647 SSP/CE., e CPF Nº 014.879.013-56 com, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2023, publicado no D.O.E de 15/12/2023, de acordo com NUP 22001.122262/2025-13, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo RECONSTRUÇÃO DA EEEP PROF. MARLY FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, COM UTILIZAÇÃO DO PROJ. PADRÃO DA EEM TIPO II, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230030/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e da execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, a partir de 16 de dezembro de 2025 até 30 de agosto de 2026 e o prazo de execução por mais 258 (duzentos e cinquenta e oito) dias, a partir de 22 de setembro de 2025 até 06 de junho de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 11/09/2025, fls. 49/51.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em Substituição - Contratante, OSVALDO RAVETE CASTELO BRANCO - E M P R E S A D O M O C O N S T R U Ç Ó E S L T D A - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2025 - NUP 22001.131623/2025-12/IG: 1407339 - SACC: 1370092

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em substituição, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES TRANSPORTES LTDA-ME**, com sede na Rua Luiz Batista Da Silva, Nº 53, Distrito de Ibiapaba, Crateús/CE, CEP 63725-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.043.742/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 20081944106 e CPF sob o nº 961.731.653-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem como objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, nos ITENS 19 (CARIRÉ), 62 (SÃO BENEDITO) e 67 (MONSENHOR TABOSA), distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 91.550,00 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta reais), passando de R\$ 366.200,00 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), para R\$ 457.750,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho SEDUC/COESC de 10/09/2025, às fls. 25/26 e a IG Nº 1407339 , constante dos autos. constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA- Secretária da Educação, em substituição- Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES- F. DAS C. R. S. TRANSPORTES LTDA-ME- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALVARO LUIS FREITAS COELHO, 2. ALESSANDRA ODORICO DA SILVA . Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001102489202542/IG: 1406060

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, com o endereço Rua Antônio Pinto, nº 301, o Bairro Centro Município Jaguaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Jaguaretama – CE; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA; V - ENDEREÇO: Jaguaretama – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/31198 e Termo de Participação nº 2024/0014 publicado no DOE de 30/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.118480/2024-72, regulamentado nos Art 124, I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21, Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaretama – CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo de EXECUÇÃO ao contrato**, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, da Escola EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.812,99 (vinte e um mil oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos), que representa 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/09/2025 até 01/11/2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE, ITALO CASSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112569/2025-14/IG: 1403630

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0436-06, com o endereço Rua AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 435, Bairro FARIA BRITO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 31012254, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **C.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Italo Cássio Nazareno Lima Costa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20250006 publicado no DOE de 29 DE MAIO DE 2025 e de acordo com o processo nº 22001.036428/2025-80 e regulamentado nos art. 111, c/c com o art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato e reajustar valor ao contrato que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA SALA 01 À SALA 05, LAB. DESENHO, BANHEIROS DOS ALUNOS E REFORMA DA DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 34.786,28 (trinta e quatro mil e setecentos e seis reais e vinte



e oito centavos), que representa 38,44 (trinta e oito vírgula quarenta e quatro), e será pago em 125.281,28 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/09/2025 até 29/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE, Ítalo Cássio Nazareno Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCELO BRISENO FROTA, 02 - RONEY DE HOLANDA JUCA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103152/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1402306

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI HUET ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, com o endereço na Travessa Cecília Freire, S/N, Bairro Centro, Município Moraujo/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO; III - ENDEREÇO: Moraujo/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA-COOPAFTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.745.126/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JAIRO SIQUEIRA LOPES; V - ENDEREÇO: Moraujo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20240003 publicado no DOE de 08 DE OUTUBRO DE 2024 e de acordo com o processo nº 22001.131273/2025-94 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Moraujo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGF EM FAVOR DA EEMTI HUET ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 08/10/2025 até 04/02/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 08/10/2025 até 04/02/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO - CONTRATANTE – JAIRO SIQUEIRA LOPES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Adriana Albuquerque Sampaio, 02- Maria Ifigênia Moreira Sampaio. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001129184202588/PRE-RESERVA : 1401429

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025 ; II - CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geisel , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, neste ato representada pelo seu diretor Dieferson Leandro de Souza; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/Ce; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, representado neste ato pelo senhor Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a dispensa- cotação eletrônica nº2025/05078 publicado no DOE de 23 de maio de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.129184/2025-88 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo contratação de Obras e Instalações (Reforma da cozinha) conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2025 até 15 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dieferson Leandro de Souza , CONTRATADA-Nilson Bento da Silva. TESTEMUNHAS 01-Thalynni de Sousa Carvalho , 02-Naila Evelin de Lima Santos. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125451/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1402514

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILgueiras inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA- COMERCIAL DÉ GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/17197 publicado no DOE de 01/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.125451/2025-48, regulamentado no regulamento no art 124, inciso I, b c/ Art 125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo- gás engarrafado, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17197 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, será acrescido no valor de R\$ 547,50(quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) que representa 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001127932202598/PRE-RESERVA : 1402651

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, representada neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Coop 2024/28488, publicado no DOE de 08/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.122703/2024-04 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo manter a limpeza e qualidade da água ofertada pela cisterna e reservatório da unidade escolar para alunos e funcionários, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 08/11/2025 até 06/05/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 14/10/2025 até 11/04/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA , CONTRATADA-MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001135077202599/PRE-RESERVA : 1404394

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA ALDA FAÇANHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408- 52, Município Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. DEREK DE SOUSA TAVARES; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **D A OLIVEIRA PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.503.152/0001-73, neste ato representada pelo Sr. DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTACÃO ELETRÔNICA Nº2025/06149) publicado no DOE de 23 de maio de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.135077/2025-99 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo a Reforma dos Laboratórios Especiais, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de setembro de 2025 até 07 de novembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DEREK DE SOUSA TAVARES , CONTRATADA-DIEGO ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO. TESTEMUNHAS 01-José Amílcar Mendes de Araújo Neto , 02-Flaviano Almeida Mendes. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001132531202550/PRE-RESERVA : 1403184

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2025/00010 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **U.S. DA CRUZ NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Pregão Eletrônico nº20230019 publicado no DOE de 27/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.132.531/2025-50, regulamentado no “art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93”, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios (Água mineral) em favor da EEMTI João Alves Moreira, da Escola EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.263,50 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 24,98 % (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO), e será pago em 03 (TRÊS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA , CONTRATADA-UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. TESTEMUNHAS 01-Maria Jessyanne Moreira Viana , 02-Gledson da Silva Lima. Fortaleza , 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001096250202526/PRE-RESERVA : 1404763

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0017-92, Lavras da Mangabeira - Ceará , neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. MARCELO GONÇALVES DE CALDAS; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira - Ceará; IV - CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86 , neste ato representada pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA ; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/04863 publicado no DOE de 30/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.096250/2025-26 regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Lavras da Mangabeira - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Empresa Pessoa jurídica para Serviços de Terceiros-FESTIVIDADES E HOMENAGENS da Escola EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.450,00 (Mil e Quatrocenos e Cinquenta Reais), que representa 25% (Vinte e Cinco) por cento, e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCELO GONÇALVES DE CALDAS , CONTRATADA-LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001117647202569/PRE-RESERVA : 1396501

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ZULMIRA AGASSIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, município de Ubajara/CE , neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Ricardo de Aguiar ; III - ENDEREÇO: Ubajara/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇOES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GISLENE ALVES LIMA; V - ENDEREÇO: Ubajara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica 2025/00372 publicado no DOE de 04/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.117647/2025-69 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 suas alterações; VII- FORO: Ubajara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL DE 01 SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/08/2025 até 20/10/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Ricardo de Aguiar , CONTRATADA-GISLENE ALVES LIMA. TESTEMUNHAS 01-ELIAS SOUSA DA SILVA , 02-PAULO VICTOR DA SILVA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001101823202541/PRE-RESERVA : 1397973

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144- 28, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Vanesca Pereira da Silva ; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EDILANE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/00081, publicado no DOE de 14/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.101823/2025, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola Indígena da Ponte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.084,98 (Vinte e dois mil e oitenta



e quatro reais e noventa e oito centavos), que representa 24.90% (Vinte e quatro vírgula noventa por cento), e será pago conforme o contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Vanessa Pereira da Silva , CONTRATADA-EDILANE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121239/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1399456

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, estabelecida à Rua do Comércio, 157, Distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62.960-000 Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Valderino Aires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, CPF sob n.º 38219050349; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 02/2024 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.133228/2024-93 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 22/09/2025 até 20/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – EDUARDO DA SILVA PEREIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.123499/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1399460

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, com o endereço AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA , nº S/Nº, Bairro CEDRO, Município de QUIXADA/CE, CEP 63.902.585 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. FERNANDO SÍLVIO FERNANDES; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL COOPERASC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.323.155/0001-64 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALDENIR LOPES DA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 01/2025, publicado no DOE de 08/05/2025, em conformidade o com o processo nº 220010603002025-37, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO-AGF, da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.935,90 (hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), que representa 14,46% (catorze vírgula quarenta e seis por centos),e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO SILVIO FERNANDES - CONTRATANTE – ALDENIR LOPES DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02- ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIO. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.130890/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1403045

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, com o endereço Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELE ; III - ENDEREÇO: Sobral-CE; IV - CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA; V - ENDEREÇO: Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/17076 publicada no DOE de 19/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.130890/2025-72, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de III AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.250,31 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), que representa 21,60% (vinte e um inteiros e sessenta centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAÚJO FONTINELE - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SILVA DA COSTA, 02- JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129756202529/PRÉ-RESERVA : 1401528

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, Nº 14/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0661-42 , Município CEDRO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Pereira Silvério; III - ENDEREÇO: CEDRO/CE; IV - CONTRATADA: **SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.746.346/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LEY SILVA LOIOLA; V - ENDEREÇO: CEDRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica nº 2024/26813. publicado no DOE de 23/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.105997/2025-82 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021,03 e suas alterações; VII- FORO: CEDRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo construção de uma sala de aula , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2025 até 19/07/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Pereira Silvério , CONTRATADA-ANTONIO LEY SILVA LOIOLA. TESTEMUNHAS 01-Raimundo Nonato Pereira Bezerra , 02-Maria Aparecida Gomes. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.132882/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1402859

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0609-69, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Município Antonina do Norte- CE, CEP 63570-000, Telefone (88) 3525-1800, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rita da Cássia Cordeiro; III - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **MARCULINA DE SOUSA ARRAIS- ME**, inscrita no CNPJ nº 03.035.716/0001-12, com sede na Rua Roseno de Matos, nº 29, Bairro Centro, Município de Antonina do Norte- CE, CEP:63570-000, Fone: (88) 99494- 0803, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marculina de Sousa Arrais; V - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, conforme Cotação Eletrônica nº 2025/05785 e Certidão de Cadastramento nº 2025/05785, contrato publicado no DOE 19 de maio de 2025 e de acordo com o processo NUP nº 22001.053039/2025-19 regulamentado nas disposições do Art. 124, inciso I, alínea b, c/c art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: Antonina do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aditar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- AGUÁ MINERAL, da Escola EEMTI Antônio Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 928,65 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), que representa 5,96 % (cinto, noventa e seis por cento) e será pago em uma única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Marculina de Sousa Arrais – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Luís Ruan Alves de Sousa, 02- Janiclei Alves Miguel. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.130894/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1403039

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, com o endereço Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. CARLOS ARAÚJO FONTINELE ; III - ENDEREÇO: Sobral-CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.045.585/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FREITAS ARAUJO; V - ENDEREÇO: Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20250002 publicada no DOE de 07/07/2025 e de acordo com o processo nº 22001.130894/2025-51, regulamentado no Art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de II GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.851,60 (Mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), que representa 10,76% (dez inteiros e setenta e seis centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ARAÚJO FONTINELE - CONTRATANTE – FRANCISCO FREITAS ARAUJO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA SILVA DA COSTA, 02- JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001117657202502/PRE-RESERVA : 1401074

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, Município Umirim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Cristiele Freitas Oliveira; III - ENDEREÇO: Umirim/CE; IV - CONTRATADA: **2F COMÉRCIO, SERVICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.373.665/0001-92, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Antonio de Farias Filho; V - ENDEREÇO: Umirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica COEP nº 2024/32065 publicado no DOE de 29/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.113944/2024-54 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Umirim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; , IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/07/2025 até 23/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Cristiele Freitas Oliveira , CONTRATADA-Luiz Antonio de Farias Filho. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134443/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1404352

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, com o endereço Rua Marcos Macedo, s/nº, o bairro: Seminário, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cicero Aduato dos Santos de Sousa; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 56.379.645/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiego Feliciano Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 2025/11568 publicado no DOE de 25/08/2025 de acordo com o processo nº 22001.079487/2025-42, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação da Agricultura Familiar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Aduato Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.275,00 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Aduato dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Thiego Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119108/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1397974

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGF, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0694-00, com o endereço Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida na rua Gustavo Sampaio, 722, sala 10 – Parquelândia, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Nazareno Leônicio Albuquerque; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/04872, e Termo de Participação nº 20250010, publicado no DOE de 23/05/2025, e de acordo com o processo nº 22001.033853/2025-17, e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REQUALIFICAÇÃO DA CÂMARA FRIA, DESPENSA SECA E CASA DE GAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato



original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2025 até 31/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESES - CONTRATANTE – Nazareno Leônico Albuquerque – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES, 02- MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.131915/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1403174

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, estabelecida à Rua Cel. Osvaldo Studart, s/nº, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404- 29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE GÊNEROS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE – NORTY ALIMENTOS, situado à Rua TV MANOEL RODRIGUES, nº 10, Bairro Centro, município de Guaraciaba do Norte, CEP 62.380-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.720.941/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Deivet da Silva; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 03/2024 publicado no DOE de 06/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.131915/2025-55 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos E Quarenta) dias, a partir de 06/11/2025 até 03/07/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos E Quarenta) dias, a partir de 06/11/2025 até 03/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – José Deivet da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LARRISA VITORIA DE CARVALHO BRAGA, 02- HUGO FREITE MIRANDA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001125306202567/PRÉ-RESERVA : 1402511

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2025 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, Município Salitre/CE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues ; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: COPERA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representada pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/18375 publicado no DOE de 26/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.125306/2025-67, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de GÁS ENGARRAFADO, da Escola EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$680,40 (seiscents e oitenta reais e quarenta centavos), que representa 10% (dez por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luciana Ribeiro Rodrigues , CONTRATADA-José Roberto Pereira de Moraes. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121243/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1399457

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, estabelecida à Rua do Comércio, 157, Distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62.960-000 Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Valderino Aires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA, CPF sob nº 923.351.363-72; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 02/2024 publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.111993/2024-52 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 22/09/2025 até 20/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.123446/2025-09/PRÉ-RESERVA: 1399466

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Ensino Médio Padre Coriolano, situada(o) na Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO; III - ENDEREÇO: Pacajus/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 47.169.658/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR ; V - ENDEREÇO: Pacajus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 2024/0002 publicado no DOE de 01/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.123446/2025-09 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Pacajus/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 01/11/2025 A 27/08/2026.execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300(TREZENTOS) dias, a partir de 27/09/2025 A 23/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- NAILA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.130743/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1402307

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, com o endereço Rua Marcos Macedo, s/nº, o bairro: Seminário, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Maria Do Socorro de Sousa Leite; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2025/15057 publicado no DOE de 19/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.096533/2025-78, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.278,96 (Oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Adauto dos Santos de Sousa - CONTRATANTE – Maria Do Socorro de Sousa Leite – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DIVANI FERREIRA BASTOS, 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116718/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1403639

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541-3952, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, com sede na Rua Francisco Helionidas Diorgines Pinheiro, nº 69, Bairro Praça Santo Antônio, Município de Várzea Alegre/CE, representado neste ato pela pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2025/03411 e Termo de Participação nº 20250003, publicado no DOE de 30/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.116718/2025-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação da obra de Engenharia REFORMA CIVIL E ELETTRICA DE DUAS SALAS DE AULA E DA GALERIA DE CIRCULAÇÃO da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.147,23 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), que representa 18,37% (dezoito vírgula trinta e sete por cento), e será pago em PARCELA UNICA de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – Arthur Freitas Bezerra Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- RAIMUNDA DA SILVA FILIPE. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.122372/2025-85/PRÉ-RESERVA: 1403658

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01 /2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANDRÉ CARTAXO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, com o endereço, Rua: Chagas Sampaio nº 444, Bairro : Centro, Município Mauriti/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Neusimar Felipe dos Santos; III - ENDEREÇO: Mauriti/CE; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: Mauriti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (cotação eletrônica 06/2024 – publicação N° /202424713) e de acordo com o processo nº 22001.089061/2025-05 e regulamentado nos Art. 124,I,b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Mauriti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto a contratação de serviços - Obras e Serviços de Engenharia (Construção de uma sala de aula), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024 / 24713, Termo de Participação nº 2024 /0006 e Termo de referência, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente da transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.635,29 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), que representa 24,579127 % , e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Nailson Vital dos Santos, 02- Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125526/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1406039

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freira Lima; III - ENDEREÇO: Ibiapina/CE; IV - CONTRATADA: **PRADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 56.544.606.0001-42, com sede à Avenida Deputado Manoel Rodrigues 253, Centro - Cariré - Ce., CEP: 62.184-000, daqui por diante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Edson Prado de Moraes; V - ENDEREÇO: Cariré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/08067, publicado no DOE de 23/06/2025, página 122 e de acordo com o processo nº 22001046396202521, regulamentado no art 111, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Ibiapina/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL DO AUDITÓRIO, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Melo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, 4.2 , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2025 até 27 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freira Lima - CONTRATANTE – Francisco Edson Prado de Moraes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDSON PRADO DE MORAIS, 02- KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.132076/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1403341

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, com o endereço Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, o bairro: Centro Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Kaylon Manoel Oliveira da Silva ; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/06202, Pregão Eletrônico nº 20240014 SEDUC/COGEA publicado no DOE de 16 DE JUNHO DE 2025 e de



acordo com o processo nº 22001.132076/2025-92, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.692,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VINÍCIUS DUARTE GOMES, 02- CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 158/2025/NUP 22001.064770/2025-70 IG: 1320679 SACC: 1385810

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, com sede na Rua Francisco Câncio, nº 138, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 91002163415 - SSP/CE e do CPF nº 424.420.443-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Alfredo Nunes de Melo (Acopiara) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 673.920,00 O valor total da contratação é de R\$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais). pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.231.20979.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.500910000 0.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Luziane Maria Sotero Rodrigues Nutrê Alimentação Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 310/2025/NUP 22001.106678/2025-94 IG:1358995 SACC: 1385901

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, CNPJ Nº 12.750.350/0001- 54, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, Nº. 250, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-255 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87 e RG nº 8910002008635 SSP - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS ALUNOS DA EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE (SANTA QUITÉRIA), NO GRUPO 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 712.800,00 O valor total da contratação é de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais) pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339039.1.500910000 0.0 22100022.12.362.231.20979.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.10.33 9039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante WLADYA DE ARAÚJO VASCONCELOS Wladyra Araujo Gourmet LTDA Contratada e Testemunhas: 1. AMANDA BEZERRA FROTA CATUNDA Fortaleza, 30 de setembro de 2025.**

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 370/2025 -PROCESSO Nº22001.124560/2025-48/IG: 140685000 - SACC:1394384

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº. 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº.º 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. **Serviço comum de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva das instalações físicas** da unidade CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ – CREAEC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam no Termo de Referência, anexo a este contrato 5.2. Os riscos a serem suportados pelo CONTRATANTE e CONTRATADO se encontram descritos no subitem 19.2 do edital, da Matriz de Risco. VALOR GLOBAL: R\$ 985.848,85 (novecentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 16.1.1. Gestão/Unidade: COINF/SEDUC 16.1.2. Fonte de Recursos: (544)-(000) Precatórios FUNDEF 16.1.3. Programa de Trabalho: 143 – ENSINO MÉDIO 16.1.4. Elemento de Despesa: 339039 – IP 2166 16.1.5 Funcional programática: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida:



27573 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretaria da Educação, em substituição - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 29 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 388/2025 - NUP 22001.112187/2025-82/IG: 1407302000 - SACC: 1394900

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA REEDUCATION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 39.725.594/0002-14, estabelecida na AL TERRACOTA 215 CONJ. 518/519, SL 57, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL, SP, CEP: 09531-190 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SIDNEY DE CASTILHO DROBIEVSKI JÚNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 071.278.069-69 e RG nº 102744292, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Assinatura e Licença de uso de Software, de 50 licenças de Acesso à plataforma Google Workspace For Education (GWFE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23459, Termo de Participação nº 2025/0121, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23459, Termo de Participação nº 2025/0121 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23459 e Termo de Participação nº 2025/0121, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) entrega do objeto, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Função: Programática 22100022.12.126.421.20290.15.339040.1.5009100000.0 Item de despesa: 16-3093; Serviço de computação de Nuvem; Elemento de Despesa: 339040.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretário(a) da Educação, em substituição - Contratante, SIDNEY DE CASTILHO DROBIEVSKI JÚNIOR - Informobile Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, 2. JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO . Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132831/2024-58/IG: 1374124

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada(o) na Rua Professora Marlinda Eloi, nº 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor: ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA, com sede na Rua 15, Conjunto Alvoredo, nº 220, Fortaleza/CE CEP: 60752450, Mondubim, município Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 18.078.753/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150KVA ENCAMINHAMENTOS E QGBT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0002/2025, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0002/2025, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2025 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jaguariúba/CE.. VIGÊNCIA: 1. O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.725,09 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.11272.14.449051.54400.1 - 14571. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025 SIGNATÁRIOS: Antônio Eclesio Martins Gomes - CONTRATANTE, Adacleiton do Nascimento Dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alfanale Peixoto Soares, 02- Valmara Carlos Silva Martins. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136830/2025-63/IG-1404500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida à Rua: 751,S/N, 3ºEtapa - Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE,CEP:60532-020, Telefone: (85) 3101-5595, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situada à Rua: Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca Maracanaú – CE, CEP: 61917190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.660,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 – 15180 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO- CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diego Mourão Mesquita, 02- Thamires Reis Dede. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133903/2025-65/IG: 1404502

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI FARIAS BRITO, situada(o) na Praça Dom Coutinho, 864, Quadro de São Francisco, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0347-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves CONTRATADA: L. F. S. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, S/N, Bairro: Camara, Aquiraz – CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833-0001-29, doravante denominada CONTRATADA, repre-



sentada neste ato pelo(a) Sr(a) Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 32.223,50 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves – CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlane de Paula Bastos Paz, 02- Antônio Anderson Feitosa de Carvalho. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137958/2025-44/IG: 1405571

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP ADRIANO NOBRE, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Guajerú, Fortaleza/CE, CEP 60.843-240 Fone: (85) 98224-6606, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.394.436/0001- 66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.752,00 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Claito Rocha Ferreira - CONTRATANTE – SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099715/2025-09/IG-1403517

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88) 2018-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA J P DA SILVA MERCANTIL, com sede na Rua São Francisco, nº 81, Bairro Centro, Município Itapiúna-CE, CEP: 62.740- 000, Fone: 88-99670-1633, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.195.771/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE PEREIRA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Açúcar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23128, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23128, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23128 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapuá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA- CONTRATANTE – JOSE PEREIRA DA SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO ROBERIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- PATRÍCIA SILVA PEREIRA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128111/2025 79 IG 1495427

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, sn, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23994, Termo de Participação nº 20250036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23994 e Termo de Participação nº 20250036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 983,88 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 – 17750.. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS: 1 - Maria da Luz Félix da Guia 2. Francisco Luiz de Sousa Félix Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118267/2025 41 IG 1404513

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, estabelecida RUA EDIMILSON CORREIA DE VASCONSELOS/VILA DE BELÉM, Nº S/N, Bairro DISTRITO DE BELÉM Município de Quixeramobim/CE, CREDE 12 - Telefone (88) 994664382, inscrita no CNPJ/MF 07954 514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR**, com sede na Rua DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO, n 222 - HERVAL, Quixadá - CE, 63.900-00, Fone: 88 8818-2073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2025, Termo de Participação nº 2025/21479, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2025 e Termo de Participação nº 2025/21479, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo



de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.493,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA - FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA 2 - FRANCISCO EDILEUDO FERREIRA DA SILVA Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125644/202507 - IG - 1403465

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: RALYNE LIMA DOS SANTOS, com sede na Rua Lauro Lobo de Oliveira, CEP: 63.507-663, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RALYNE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados ao Programa da Merenda Escolar, em favor da EEMTI Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/23370, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23370 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TRAZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.505,57 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE - RALYNE LIMA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116196/2025-42/IG: 1405012

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE E.M. ANTÔNIO TAVARES ALVES, situada no ASSENTAMENTO LOGRADOURO I, DISTRITO TARGINOS - IPUEIRA DA VACA. - ZONA RURAL, CANINDÉ - CE, 62.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0868-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª Sandra Maria Vitor Alves CONTRATADA: MAXIMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na RUA MANOEL FELIX VIEIRA, Nº187, B. SÃO JOSÉ MADALNEA-CE, Fone: +55 88 9201-3983, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** em favor da escola Antônio Tavares Alves, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20703, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20703, Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20703 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.159,20 (Onze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE - DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Evandro leitão freire, 02- Maria de Fátima Vasconcelos Silva. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128158/2025-32/IG-1405038

CONTRATANTE: EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , situada a na Rua Beatriz Calixto nº 305 – Pajuçara em Maracanaú, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr, Diretor, SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105 C nº 150 Acaracuzinho , Maracanaú / Ceará CEP: 61920-210, Fone: (85) 99434.5466 , inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Leidiane Camelo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24482, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24482 Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24482 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de e 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO, 02-ATHUS TORRES FLORAMBEL. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200117143/2025 49 IG 1404243

CONTRATANTE: A EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada na Rua Josué Alves Magalhães, CREDE 08 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS, com sede no Povoado de Placa José Pereira, s/n, DT Sereno de Cima, Ocara/Ce, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 99131 2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação em Bens Imóveis**, nas



condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23341, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23341 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.029,00 (Oito mil e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1-17554

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA - Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Francisca Aquino de Sousa 2 - Rosileide de Oliveira Vasconcelos 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105235/2025-86/IG-1401597

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S / N, Bairro Centro, Município de A r a t u b a - CE, CEP 62762000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: MANOEL ALVES FERREIRA portador do RG nº 2004014072592 e CPF nº 310.581.243-15 aqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0011/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: ARATUBA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1-17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA- CONTRATANTE – MANOEL ALVES FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS, 02-ERIKA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127568/2025 66 IG 1403538

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida a Rua Róseo Jamacaru/Ce, nº 013, Bairro Centro Distrito de Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, CREDE 20 - Telefone (88)3542-4027, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) José Adauto Gonçalves CONTRATADA: OSR MAGAZINE LTDA, com sede na Rua Vinte e sete de novembro, nº 420 – Bairro Alto do Jucá – Iguatu-CE, CEP: 63.502-405, Fone: (88) 99354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23833 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23833 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.857,40 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 1439267. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Adauto Gonçalves CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA 2 - MARIA THAÍS PINHEIRO DO NASCIMENTO Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127180/2025 39 IG 1401607

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR ANDRADE FURTADO, situada(o) na Vila dos Amâncios - Distrito de São Miguel, município de Quixeramobim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0318-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua TERESA CRISTINA, n 1258 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001- 97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – PNAE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir de sua celebração. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.414,90 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 5586. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 1 - Daniela Calixto Dionisio 2 - Thiago Rodrigues da Silva Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109942/2025 41 IG 1404859

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMF FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida à Rua da Salema, nº 85 , Bairro: Barra do Ceará ,Fortaleza/ CE, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0688-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/Ce, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sra. Clauébia Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 89.928,52 (oitenta e nove mil, novecentos e



vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA - Claquebia Sousa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128957/2025-17/IG: 1402328

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, situada (o) na Rua Construtor José Sabino Pereira, Nº736, Bairro Antônio Vieira, Município de Juazeiro Do Norte/CE Telefone (88)3102 1181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0598.71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Fortaleza-CE, na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, CEP: 60040-531, inscrita no CNPJ de nº. 10.394.436/0001-66, CEP: 60015-140, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.797,60 (um mil, setecentos e noventa e sete reais, sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA - CONTRATANTE - SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francilene da Silva Santos, 02- Marilucia Silvestre da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135176/2025-71/IG: 1398822

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE DE SOUZA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LEIDIANE DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - CONTRATANTE - MARIA LEIDIANE DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124171/2025-12/IG: 1404592

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, situada(o) na Rua Maria José Nogueira, S/N, Alto da Boa Vista, Queimadas-Horizonte - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0842-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: **E.V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL**, com sede na rua 21 (Res. Bom Futuro), N 142 -º Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE CEP: 61.814-496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ELIANE VIANA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24632, Termo de Participação nº 20250005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24632, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24632 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.3390 30.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE - ELIANE VIANA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS, 02- THAIS IVANYELLE SILVA SOUSA. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127386/2025 95 IG 1403816

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Brohos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Firmino Martins, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 992990472, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** em Prol da Escola Indígena Brohos da Terra, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23845, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23845 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120137/2025-79/IG -1404861

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, com sede à Rua São Paulo, nº 141, Bairro Combate, Município Quixadá/CE, CEP: 63.903.490, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22016e Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22016e Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22016e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemas legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.592,30 (Sete mil, quinhentos e noventa edois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LETICIA FERREIRA MACIEL, 02-ANTONIO LIMA ALVES. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110811/2025-15/IG-1404531

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE, situada(o) na Rua Lagoa Encantada, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9 9152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de gêneros alimentícios** da merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19414, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19414, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19414 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.220,85 (seis mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: CARLINE ALVES- CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CLAUDIO SILVA ALVES, 02-KARLA NAIARA ALVES. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114289/2025-32/IG: 1404572

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, estabelecida à AV. 12 de novembro, nº 119, Bairro Centro, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CEP 62.380-000, Telefone (88) 3652.2184, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE SUSSUANHA, situada no Distrito de Sussuanha, s/n, Zona Rural, Município de Guaraciaba do Norte - CE, CEP 62.380-000, inscrita no CNPJ 07.899.591/0001-20, representada neste ato pelo Agricultor Familiar Sr. Mário Henrique Soares Coelho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 58.403,25 (cinquenta e oito mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE – Mário Henrique Soares Coelho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117251/2025-11/IG-1404582

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI CLÓVIS BEVILAQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, cep: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Sampaio CONTRATADA: LRH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua do campo nº193 – bairro: Capuan - Caucaia - Ce, CEP: 61.615-180, Fone: 85 985726205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/000189, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kevyn Levy De Oliveira Da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21077 e Termo de Participação nº 2025/18, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21077 e Termo de Participação nº 2025/18 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21077 e Termo de Participação nº 2025/18, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.110,00 (vinte e quatro mil cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Rodrigues Sampaio- CONTRATANTE – Kevyn Levy De Oliveira Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02-HANIEL SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124616/2025-64/IG-1403589

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Avenida Umberto Lopes, S/N, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4288, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/00095-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME, com sede na Rua Coronel José Silvestre, 56, Bairro Centro, Município de Sobral - CE, CEP: 62.011-120, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr Paulo Sérgio Tomáz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23286 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23286 e Termo de Participação nº 20250015, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.128,00 (dezessete mil cento e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomáz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA OSILEUSA GOMES FURTADO, 02-JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122491/2025-38/IG-1404520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Avenida Umberto Lopes, S/N, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4288, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/00095-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES, com sede na Rua Tiago Ribas, 272, Bairro Centro, Município de Granja - CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22683 e Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22683 e Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22683 e Termo de Participação nº 20250014, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 29.424,50 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Francisco das Chagas de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA OSILEUSA GOMES FURTADO, 02-JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124717/2025 35 IG

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa - Fria, Município de Itapipuna/CE, Telefone (88) 2018-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na rua 20, nº 80 - Alto alegre i - Maracanaú-CE, CEP: 61.922-190, Fone: 85 99697-8481, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Açúcar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23496, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23496 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipuna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.549,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA - FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS 2 - PATRÍCIA SILVA PEREIRA Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136161/2025 20 IG 1397247

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CAIC Senador Carlos Jereissati, estabelecida à Rua Antônio Teixeira, s/n, Bairro Novo Maranguape/CE, CREDE 01 - Município de M ar a ng u a p e/CE, CEP 61942-310, Telefone (85) 31012893 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA: a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, situado à Av. Alcebíades R. Barreto, s/n, Ladeira Grande, município de Maranguape - CE, CEP 61.943-000 inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Danilo Moraes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 91.850,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA - Danilo Moraes da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Eernandes Moreira Barros 2 - Meiriane da Silva Santos Martins Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138830/2025-06/IG-1404864

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida à Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiúba/CE, CEP 61.890-000, Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **JOSE NASCIMENTO LOURENÇO**, CPF nº. 424.300.543-53, RG nº 1827135-89 residente no Distrito de Mata Fresca, n.º S/N, município de Guaiúba, CEP 61.890-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa- CONTRATANTE – JOSE NASCIMENTO LOURENÇO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-YULLI MARIA PAULINO MARQUES, 02-NOELI MARA DA SILVA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001094200/2025 12 IG 1397409

CONTRATANTE: Instituto Cearense de educação de Surdos situada (o) na Avenida Rui Barbosa Nº 1970 CEP: 60.115.221 Bairro: Aldeota Município de Fortaleza/CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo diretor (a) Lilian da Sá Leite CONTRATADA: **A C M COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na com sede na av. Torreon, Nº 1533, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99608- 1201, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio Cesar Magalhaes Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14502, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14502 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.418,60 (doze mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486 - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lilian da Sá Leite CONTRATADA - Júlio Cesar Magalhaes Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Carolina Rodrigues Alves 2 - Jaefson Rodrigues De Sousa Junior Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.118629/2025-02/IG-1401583

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza - CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA- CONTRATANTE – SILVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dyognys Rodrigues de Assis, 02-Erika Maria Oliveira dos Santos . Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2200112471/2025 35 IG 1403466

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itaipu/CE, Telefone (88) 2018-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA: **A FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, nº 141, CEP: 63.903-490, Fone: 88 9.9938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Açúcar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23496, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23496 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e (360) dias, contados a partir da publicação em diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias contados a partir da publicação em diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) pagos em TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza Data da Assinatura do Sistema DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 02 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.095100/2025-03/IG-1400259

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, situada na Rua Monsenhor Furtado, 2327, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0483-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Monaco , 321, sala 04, Parangaba, CEP:60.710-590, inscrita CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 017/2025, Termo de Participação nº 2025/017, Termo de Referência e na



proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 017/2025, Termo de Participação nº 2025/017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 017/2025 e Termo de Participação nº 2025/017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.095,00 (Vinte Nove Mil e Noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed- CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco José Matheus de Oliveira Diogenes , 02-Ciliane Pereira Vieira . Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096549/2025-81/IG-1403407

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, situada na Rua Av. Contorno Sul, S/N. Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332 26 52, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0069-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: EMPRESA LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na ROD BR 116, S/N, Bairro: Camará, Aquiraz/CE CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, ARP nº 2025/06463 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 100.806,31 (cem mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima- CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Silva de Freitas, 02- José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135545/2025-25/IG-1398217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA/DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSE WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida à Rua Avenida Vicente Torres de Oliveira, nº/S/N, Bairro centro, Município de Ararendá /CE, CEP: 62.210-000, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Coordenadora (r) Geral, Sra. (a) Michele Gomes Alves CONTRATADA: MARIA SAIONARA VERAS DE SOUSA, RG nº2007654955-5, CPF 069.983.703-00, residente no Assentamento Itauru, s/n, município de Ararendá, CEP 62210-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual figura fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ararendá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.884,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1-15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025. SIGNATARIOS: Michele Gomes Alves- CONTRATANTE – MARIA SAIONARA VERAS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110189/2025-37/IG-1397843

CONTRATANTE: ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.621,20 (Três Mil e Seiscentos e Vinte Um reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 5573. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA- CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02-ARTEMIO MANO LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137804/2025-52/IG- 1404856

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, situada(o) na Rua Nelson de Souza Alencar, S/No, Bairro Veneza, Município de Iguatu/CE CEP 63504-356, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA, com sede na Rua 27 de novembro 420, Alto do Jucá - Cidade: Iguatu/CE CEP:63502405 Fone: (88) 99354-4877, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício** classe dos cereais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15934 Termo de Participação nº 2025/05, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15934, Termo de Participação nº 2025/05 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15934 e Termo de Participação nº 2025/05 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira



ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.708,41 (vinte e oito mil, setecentos e oito reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: ROGERIO GOMES DA SILVA - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZA MARTINS DE SOUS, 02- ITAERCIO PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001127718/2025 31 IG 1403571

CONTRATANTE: EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, situada na Rua Cel. José Adervalo Nº 549 - Centro, CREDE 14 - MOMBAÇA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. diretor Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: OSR MAGAZINE LTDA., com sede na Rua Vinte e sete de novembro Nº 420, Bairro Alto do Jucá , CEP: 63.502-405, Fone: (88) 99354-4877 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23864 , Termo de Participação nº 2025/0033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23864 e Termo de Participação nº 2025/0033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,50 (dois mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 7290. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Wellington Sousa Nascimento 2 - Ana Kellia Lima da Silva Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.115964/2025-41/IG-1404500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR.UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida à Rua: 751,S/N, 3ºEtapa - Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE,CEP:60532-020, Telefone: (85) 3101-5595, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA- COOPAFORT, situada à Rua: Estrada da Urucutuba, S/N , município de Caucaia/ce,CEP:61.659-990, inscrita no CNPJ sob n.º43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 57.171,41 (Cinquenta e Sete Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 - 15180 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO- CONTRATANTE –LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Diego Mourão Mesquita, 02-Thamires Reis Dede. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.080229/2025-17/IG-1397247

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Caic Senador Carlos Jereissati, estabelecida à Rua Antonio Teixeira, s/n , Bairro Novo Maranguape, Município de M aranguape/ce, CEP 61942-310, Telefone (85) 31012893 inscrita noCNPJ/MF: 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF, situado à Rua Francisco Antonio de Lima, s/n, Papoco, município de Maranguape-CE, CEP 61.967-000 inscrita no CNPJ sob nº 41.753.133/0001-16,representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Antonio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Maranguape/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 122.850,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas- CONTRATANTE – Antonio Marcelo Gomes Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ernandes Moreira Barros, 02-Meiriane da Silva Santos Martins. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.135233/2025-11/IG-1402595

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, estabelecida à Avenida C, nº 435, Bairro: José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60750-020, Telefone (85) 3101-2979, inscrita no CNPJ/MF: 07 . 954514 / 0523 - 54 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, CNPJ: 21.872.925/0001-00, situada na Rua: Desembargador Pedro Melo, nº 530 B - Bairro: Parque Tijuca – Município: Maracanaú – Ce, CEP: 61.917-190, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180, DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES- CONTRATANTE – FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Luzandir dos Santos, 02-Márcia Virgínia Nogueira de Carvalho. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137322/2025-01/IG: 1404558

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO situada na RUA :PAULINO BARROSO Nº1289, BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO , CEP:62700000 MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, TELEFONE: (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0115-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora geral a sra. MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS com sede na AVENIDA CARNEIRO DE MENDONÇA, Nº 1215 BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO CEP: 62700000 CANINDEJOQUEI CLUBE – FORTALEZA-CE, CEP 60440231 FONE (85) 985450005 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38404532000167, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios** para a manutenção e elaboração do cardápio da merenda escolar beneficiando os alunos da EEMTI- Capelão Frei Orlando,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/19925 Termo de Participação nº 07/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19925 Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19925 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.953,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134988/2025-07/IG: 1398822

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CONTRATADA: ANTONIO RIBEIRO NETO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO RIBEIRO NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.1 2.339030.55200.1 – 15317. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025, SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - CONTRATANTE – ANTONIO RIBEIRO NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132733/2025 00 1G 1404848

CONTRATANTE: A EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, situada na Rue Cel. José Aderaldo Nº 549 - Centro, CREDE 14 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. diretor Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: G PAULO MULT COMÉRCIO E SERVIÇO, com sede na Rua Francisco Gomes de Oliveira Nº 82, Bairro Centro , CEP: 63.560-00, Fone: (88) 99966-2373 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.495.136/0001-97 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Gerliany Paulo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25382 , Termo de Participação nº 2025/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25382 e Termo de Participação nº 2025/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - Gerliany Paulo e TESTEMUNHAS: 1 - Antonio Wellington Sousa Nascimento 2 - Ana Kellia Lima da Silva Fortaleza 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117907/2025-04/IG-1397414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DR BRUNILO JACÓ, estabelecida na Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município de Redenção/CE, CEP 62.790-000, Telefone: (85)3332 2652, inscrita no CNPJ 07.954.514/0069-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: KATYA DE SOUZA SANTOS, residente e domiciliada à PV Olho D'água do Constantino S/N, município de Redenção, CEP 62.790-000 inscrito no CPF sob nº 057.472.543-16, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, VALOR GLÓBAL: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima- CONTRATANTE – Katya de Souza Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luciana Silva de Freitas, 02-José Cristiano Vasconcelos de Moraes. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129167/2025-41/IG-1404599

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Avenida Umberto Lopes, S/N, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4288, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/00095-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. NACELIA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATADA: MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME, com sede na Rua Coronel José Silvestre, 56, Bairro Centro, Município de Sobral - CE, CEP: 62.011-120, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr Paulo Sérgio Tomáz.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24429 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24429 e Termo de Participação nº 20250016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.141,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** NACÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomáz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA OSILEUSA GOMES FURTADO, 02-JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133727/2025-61/IG: 1404049

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, situada na Rodovia CE 351, km 08, s/n, Santa Clara, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro: Nene Plácido, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 15, 16, 17, 18, 19 e 20 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240059 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Quiterianópolis - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 – 7693. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE, Kayllon Manoel Oliveira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lorrayny Silva Gomes, 02 - José Cleyton Sousa Silva. Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132525/2025 01 IG 1403579

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CREDE 14 - CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONÍO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na ROD. BR 116, S/N, KM 23 BLOCO 01 – CAMARA – AQUIRAZ/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SR(A) CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Milhã/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.816,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.3390 30.55200.1 – 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – ANTONÍO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 01 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124171/2025-12/IG: 1404592

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, situada(o) na Rua Maria José Nogueira, S/N, Alto da Boa Vista, Queimadas-Horizonte - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0842-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na rua Sítionio Monteiro Nº 372, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 38.183.766/0001- 21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24632, Termo de Participação nº 20250005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24632, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24632 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.273,88 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2097 4.03.339030.55200.1 – 12109 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS, 02- THAIS IVANYELLE SILVA SOUSA. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

